

RESULTADOS
CONSOLIDADOS

1T18



A informação financeira consolidada contida neste reporte é baseada em Demonstrações Financeiras não auditadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/ IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), tal como adotadas pela União Europeia.



Índice

1. Principais Destaques	4
2. Resultados Consolidados Sonaecom	4
2.1 Telecomunicações	5
2.2 Tecnologia	6
2.3 Media	9
3. Anexo	10
4. Informação Financeira	12
4.1 Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom	12
4.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom	18
4.3 Demonstrações financeiras individuais da Sonaecom	71
4.4 Anexo às demonstrações financeiras individuais da Sonaecom	77



1. Principais Destaques

Volume de Negócios consolidado cresceu 1,3% face ao 1T17 e 6,2% face ao último trimestre, atingindo os 36,6 milhões de euros

A NOS apresentou um desempenho sólido aumentando a rentabilidade e o crescimento de Free Cash Flow

Volume de negócios de 33,3 milhões de euros na área de Tecnologia, a crescer 1,0% face ao 1T17 e 6,5% face ao último trimestre, com os mercados internacionais a representarem quase 50%

Resultado Líquido de 5,0 milhões de euros, a crescer 11,3% face ao 1T17

2. Resultados Consolidados Sonaecom

A área de Telecomunicações, com uma participação de 50% na ZOPT – consolidada através do Método de Equivalência Patrimonial – a qual detém uma participação de 52,15% na NOS, continua a apresentar crescimento das suas receitas operacionais, de modo ainda mais significativo no segmento de telco, conjuntamente com um crescimento do Free Cash Flow antes de dividendos e alienação de investimentos financeiros. Este desempenho é reflexo de uma melhoria consistente na rentabilidade operacional e disciplina financeira, suportando uma remuneração acionista atrativa e sustentável.

Na área de Tecnologia, durante o 1Q18, prosseguiram as iniciativas de expansão do portefólio, com a conclusão de quatro novos investimentos, o reforço de investimento nalgumas empresas do portefólio, gerindo ainda um *pipeline* forte, com vários processos ativos em todas as fases de investimento.

Volume de Negócios

O Volume de Negócios consolidado atingiu os 36,6 milhões de euros, 1,3% acima do 1T17 e 6,2% acima do último trimestre, com contributos positivos das áreas de tecnologia e de média.

Custos Operacionais

Os Custos Operacionais ascenderam a 37,0 milhões de euros, 0,2% acima do valor registado no 1T17. Os Custos com Pessoal cresceram 4,2% refletindo o aumento do número médio de colaboradores. Os Custos Comerciais reduziram 3,2% para 13,6 milhões de euros, maioritariamente justificado pelo decréscimo do Custo das Vendas, e apesar do aumento das Vendas. Quanto aos Outros Custos Operacionais, o declínio é maioritariamente explicado pelo menor valor dos Serviços Subcontratados.

EBITDA

O EBITDA total atingiu 8,0 milhões de euros, 17,6% acima do valor alcançado no 1T17, justificado essencialmente pela linha do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), sendo esta influenciada pelo contributo da ZOPT que, por sua vez, depende do Resultado Líquido da NOS. O EBITDA do portefólio apresentou um valor próximo de zero que compara com um valor negativo de 0,3 milhões no 1T17.

Resultado Líquido

O EBIT da Sonaecom registou um crescimento, dos 4,3 milhões de euros para os 6,1 milhões de euros, motivado pelo crescimento do EBITDA mas também influenciado pelo menor nível de depreciações.

Os Resultados Financeiros atingiram um valor negativo de 0,3 milhão de euros, que compara com um valor positivo de 0,1 milhões de euros no 1T17, explicado maioritariamente pelo aumento de custos cambiais.

O EBT da Sonaecom cresceu de um valor de 4,4 milhões para um valor de 5,8 milhões de euros, explicado pelo desempenho ao nível do EBIT.

O Resultado Indireto negativo de 0,5 milhões de euros, que compara com um valor negativo de 0,2 milhões de euros no 1T17, está relacionado com os Fundos Armilar (AVP) e os ajustamentos ao justo valor em alguns dos seus ativos.

O Resultado Líquido atribuível ao Grupo fixou-se em 5,0 milhões de euros, 11,3% acima dos 4,5 milhões obtidos no 1T17.

CAPEX Operacional

O CAPEX Operacional diminuiu para 1,6 milhões de euros, representando 4,4% do Volume de Negócios, 1,3 p.p. abaixo do valor do 1T17.

Estrutura de Capital

A posição de *cash* totalizou 197,5 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 0,4 milhões de euros desde dezembro de 2017, justificada pelos investimentos no valor de 1,8 milhões de euros, os quais não foram totalmente compensados pelo *cash flow* operacional positivo de 1,7 milhões de euros gerado no trimestre.

2.1 Telecomunicações

As Receitas Operacionais da NOS registaram 383,0 milhões de euros no 1T18, um crescimento de 0,7% face ao 1T17. O EBITDA alcançou 146,7 milhões de euros, um aumento de 3,0% face ao 1T17, representando uma margem EBITDA de 38,3%. O CAPEX atingiu 87,7 milhões de euros no 1T18, um crescimento de 1,4% quando comparado com o período homólogo. Como consequência da evolução do EBITDA e do CAPEX, o EBITDA-CAPEX aumentou 5,5%.

No final do 1T18, a Dívida Financeira Líquida totalizou 1.050,4 milhões de euros, correspondendo a 1,8x EBITDA, e com uma maturidade média de 2,7 anos.

A NOS publicou os resultados do 1T18 a 10 de maio de 2018, os quais estão disponíveis em www.nos.pt.

Durante o 1T18, a cotação da ação da NOS desvalorizou 12,6%, de €5,481 para €4,790 que compara com uma valorização de 0,3% do PSI20.

Indicadores Operacionais

Indicadores Operacionais ('000)	1T17	1T18	Δ 18/17	4T17	q.o.q.
RGUs Totais	9 155,2	9 454,4	3,3%	9 411,7	0,5%
RGUs Convergentes	3 509,0	3 732,4	6,4%	3 650,6	2,2%

Indicadores Financeiros

Milhões de euros	1T17	1T18	Δ 18/17	4T17	q.o.q.
DESTAQUES NOS					
Volume de Negócios	380,3	383,0	0,7%	398,9	-4,0%
EBITDA	142,4	146,7	3,0%	126,6	15,9%
Margem EBITDA (%)	37,4%	38,3%	0,9pp	31,7%	6,6pp
Resultado Líquido	32,8	33,8	3,0%	17,0	99,2%
CAPEX	86,4	87,7	1,4%	114,0	-23,1%
EBITDA-CAPEX	56,0	59,1	5,5%	12,5	-

2.2 Tecnologia

A área de Tecnologia ambiciona construir e gerir, à escala internacional, um portefólio de negócios tecnológicos nos setores de retalho, telecomunicações e de cibersegurança. Esta área engloba atualmente, a par com as participações minoritárias e a Bright Pixel, cinco empresas sob controlo – WeDo Technologies, S21Sec, Saphety, Bizdirect e Inovretail – que geraram cerca de 47,4% das suas receitas fora do mercado Português, estando 38,7% do total dos seus 1.075 colaboradores localizados fora de Portugal.

A **WeDo Technologies**, líder mundial no mercado de *Revenue Assurance* e *Fraud Management*, colabora com mais de 180 operadores de telecomunicações em mais de 100 países, tendo 78,1% do volume de negócios do período sido gerado no mercado internacional.

A liderança de mercado da WeDo foi reconhecida pela *Stratecast (Stratecast Global Communication Services Providers Financial Assurance Market Leadership)* e a excelência dos seus produtos e implementações foi reconhecida pela *Falcon Business Research (melhor solução de Revenue Assurance & Fraud Management)* e pela *Informa BSS&OSS Latam Awards (melhor solução de Revenue Assurance)*, entre outros. Durante o 1T18, a WeDo foi ainda selecionada como “*10 to Watch Company*” pela *Stratecast*.

Durante este trimestre, a WeDo esteve presente no *Mobile World Congress*, em Barcelona, e adquiriu três novos clientes de telecomunicações localizados na Coreia do Sul, na Indonésia e nos EUA.

A **S21Sec** é líder multinacional em cibersegurança, focada na prestação de serviços de cibersegurança e no desenvolvimento de tecnologias de suporte, trabalhando atualmente com uma carteira de clientes global, com equipas em Espanha, Portugal e México.

Durante o 1T18, a empresa continuou a trabalhar no seu posicionamento como MSSP (todos os serviços fornecidos são construídos numa base contínua com os clientes). A equipa foi reforçada com um novo responsável para liderar o crescimento da área de *Managed Services* e um novo responsável para a área Internacional com o objetivo de acelerar a geração de funil e reforçar as capacidades de venda.

Com reflexos positivos em termos de visibilidade da marca, a S21sec participou em vários eventos do setor: *RBR ATM Indonesia, Infosecurity Mexico, Porto IDC Cybersecurity Conference, ICS & Critical Infrastructure Lisbon, Breach & Attack Simulation Mexico, IDC GDPR Forum Lisbon e Indusec 2018 Donosti*.

A **Saphety** é uma empresa que disponibiliza soluções para otimização de processos de negócio, com uma posição relevante na faturação eletrónica e em soluções de *EDI (Electronic Data Interchange)* assim como na sincronização de dados de informação para as organizações mundiais da *GS1*.

Este período foi marcado por uma intensa atividade comercial no mercado Colombiano (solução de fatura eletrónica) e por uma evolução positiva no projeto EBP – ‘*Electronic Billing Presentment*’ na Oi.

A carteira de clientes da Saphety conta atualmente com mais de 8.500 clientes e 160.000 utilizadores em 34 países e com os mercados internacionais a representarem quase 30% do total de receitas.

A **Bizdirect** é uma empresa tecnológica que se posiciona como um *player* de referência na comercialização de soluções de IT, na gestão de contratos corporativos e na integração de soluções empresariais baseados em tecnologia Microsoft.

Durante o 1T18, a unidade de negócio *Cloud* aumentou a sua participação no suporte à transformação digital dos seus clientes e a unidade de negócio de Soluções angariou novas referências relevantes. O centro de competências de Viseu angariou dois novos clientes internacionais que contribuíram para as receitas internacionais da Bizdirect, as quais já representam 9,7% do seu Volume de Negócios.

A **InovRetail** é uma empresa focada no desenvolvimento de ferramentas analíticas avançadas, focadas em apoiar retalhistas na melhoria da sua performance, tomando decisões mais informadas. O principal produto da empresa, para análise previsional, *Smart Measure*, fornece previsões altamente confiáveis de vendas, impactos de promoções e níveis de stock, com base em algoritmos que combinam os dados das lojas e vendas dos retalhistas bem como mais de 100 fontes externas. Os próximos passos incluem acelerar o crescimento nos mercados já existentes assim como penetrar novos mercados através do investimento no crescimento de equipas, melhoria da plataforma de SaaS e reforço em Investigação e Desenvolvimento.

A **Bright Pixel** é um *company builder studio* cujo objetivo é transformar a criação de novas empresas e a forma como as empresas lidam com a inovação. A Bright Pixel gere todo o ciclo de vida, desde as fases de experimentação e laboratório que têm como objetivo identificar ideias e projetos que devam integrar o seu programa de incubação. A Bright Pixel investe e apoia o desenvolvimento de projetos criados internamente bem como *startups* convidadas, no seu *roadmap* de desenvolvimento de produto e lançamento no mercado. A Bright Pixel investe também em eventos, como o *Pixels Camp*, de forma a aproximar a sua atividade da comunidade tecnológica assim como promover uma relação estreita com os parceiros, desenvolvendo rápidas provas de conceito capazes de resolver as necessidades tecnológicas e de negócio nas áreas de retalho, *media*, cibersegurança e telecomunicações.

A **Probe.ly** teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do *Caixa Capital Empreender Award 2017* e transitou de MVP (*Minimum Valuable Product*) para uma startup independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações Web.



Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Sonae IM detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Sonae IM reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystems e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável.

A **Stylesage** é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em *pre*, *in* e *post season*. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de sites de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em *machine learning* e *visual recognition*, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num *dashboard* baseado em *cloud* que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

A **Ometria** é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de série A de \$6m, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series).

A **Secucloud** é uma empresa sediada na Alemanha que disponibiliza uma plataforma *cloud* para proteção de todos os dispositivos e sistemas operativos sem necessidade de instalação aplicacional, oferecendo às empresas Telco e ISPs uma solução de marca branca. A Sonae Investment Management subscreveu integralmente uma ronda de financiamento Série B de vários milhões de euros.

A **ActicWolf** é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. Os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners, Redpoint e Knollwood Investment Advisory juntaram-se à Sonae IM na última ronda de financiamento desta empresa.

A **Continuum Security** é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de €1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Sonae IM.

A **Jscrambler** é uma startup Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações *web* ou *mobile* baseadas em JavaScript. A empresa lançou uma ronda de investimento Série-A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

Indicadores Financeiros

Milhões de euros

TECNOLOGIA - DEM. RESULTADOS	1T17	1T18	Δ 18/17	4T17	q.o.q.
Volume de Negócios	32,9	33,3	1,0%	31,2	6,5%
Receitas de Serviço	19,9	20,0	0,5%	21,9	-9,0%
Vendas	13,1	13,3	1,8%	9,3	43,2%
Outras Receitas	0,3	0,2	-10,7%	0,7	-64,1%
Custos Operacionais	32,5	32,5	0,1%	29,7	9,4%
Custos com Pessoal	11,8	12,6	6,6%	12,1	3,7%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	13,0	12,8	-1,9%	9,3	37,2%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	7,7	7,2	-6,2%	8,3	-13,4%
EBITDA	0,7	0,5	-22,7%	1,8	-70,3%
EBITDA do portefólio ⁽³⁾	0,7	0,9	36,8%	2,1	-55,4%
MEP ⁽⁴⁾	0,0	-0,4	-	-0,3	-26,5%
Margem EBITDA do Portefólio (%)	2,1%	2,9%	0,7pp	6,8%	-4,0pp
CAPEX Operacional ⁽⁵⁾	1,8	1,5	-15,5%	1,6	-7,2%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	5,5%	4,6%	-0,9pp	5,3%	-0,7pp
EBITDA do Portefólio-CAPEX Operacional	-1,1	-0,6	48,2%	0,5	-
CAPEX Total	2,4	3,3	34,5%	10,7	-69,3%

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas+ Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados na área Tecnológica; (4) Inclui a participação de 50% na Big Data, a participação de 27,45% na Secudoud e a participação de 22,9% na Probe.ly; (5) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros

Volume de Negócios

O Volume de Negócios aumentou 1,0% face ao 1T17 e 6,5% face ao último trimestre, suportado numa performance muito positiva a nível comercial.

Custos Operacionais

Os Custos Operacionais ficaram quase em linha com o período homólogo, registando 32,5 milhões de euros. O aumento dos Custos com Pessoal foi totalmente compensado pelo decréscimo dos Custos Comerciais e dos Outros Custos Operacionais. Os Custos com Pessoal aumentaram 6,6% devido ao crescimento do número de colaboradores e os Custos Comerciais diminuíram 1,9%, principalmente devido ao Custo das Vendas, e apesar do maior nível de Vendas. Os Outros Custos Operacionais apresentaram uma diminuição de 6,2%, principalmente devido à redução dos custos de subcontratação.

EBITDA

O EBITDA atingiu 0,5 milhões de euros, reduzindo 22,7% face ao 1T17. Como resultado de um aumento do Volume de Negócios e de uma manutenção dos Custos Operacionais, o EBITDA do portefólio alcançou os 0,9 milhões de euros, registando um acréscimo de 36,8% quando comparado com o período homólogo, e uma margem de 2,9%.

EBITDA do portefólio -CAPEX Operacional

O EBITDA do portefólio -CAPEX Operacional situou-se nos 0,6 milhões de euros negativos, apresentando um crescimento face ao 1T17, como consequência do menor nível de CAPEX mas também do crescimento do EBITDA de portefólio.



2.3 Media

Durante o 1T18, o Público continuou a executar a sua estratégia digital, reforçando as suas competências digitais e a presença em plataformas *online* e continuou a ser reconhecido pela SDN (*Society for News Design*) que já lhe atribuiu três Prémio de Excelência a capas do *Ipslon*, e pela Design – Meios & Publicidade que lhe atribuiu uma Menção Honrosa.

Durante o trimestre, o Público continuou a lançar importantes iniciativas que têm vindo a reforçar a sua posição como fonte de informação de referência em língua Portuguesa: a renovação do painel de opinião, a melhoria no processo de distribuição do jornal e o reforço de capacidades digitais. Em simultâneo, o Público tem em implementação dois projetos digitais de media financiados pelos Fundos de Inovação do Google DNI (*Digital News Initiatives*).

O desempenho positivo das receitas de publicidade *online*, conjuntamente com um crescimento das receitas de subscrição *online* e uma nova metodologia de registo de custos de distribuição traduziram-se num crescimento de 3,4% no total das receitas, quando comparadas com o 1T17. O EBITDA, apesar de negativo, registou um crescimento de 12,2% face ao 1T17.

3. Anexo

Demonstração de Resultados Consolidados

Milhões de euros

DEM. RESULTADOS CONSOLIDADOS	1T17	1T18	Δ18/17	4T17	q.o.q.
Volume de Negócios	36,1	36,6	1,3%	34,5	6,2%
Receitas de Serviço	21,1	21,2	0,3%	23,4	-9,4%
Vendas	15,0	15,4	2,7%	11,1	39,3%
Outras Receitas	0,4	0,4	-7,9%	0,9	-52,4%
Custos Operacionais	36,9	37,0	0,2%	35,2	5,1%
Custos com Pessoal	14,4	15,0	4,2%	14,8	1,4%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	14,1	13,6	-3,2%	10,3	33,0%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	8,5	7,9	-6,1%	10,2	-22,1%
EBITDA	6,8	8,0	17,6%	3,4	136,2%
EBITDA do portefólio ⁽³⁾	-0,3	0,0	-	0,1	-84,8%
MEP ⁽⁴⁾	7,1	8,0	11,8%	3,3	142,1%
Margem EBITDA do portefólio (%)	-0,9%	0,0%	1,0pp	0,3%	-0,2pp
Depreciações e Amortizações	2,5	1,9	-22,5%	2,1	-10,1%
EBIT	4,3	6,1	40,4%	1,3	-
Resultados Financeiros	0,1	-0,3	-	-0,6	45,3%
Proveitos Financeiros	0,8	1,0	17,9%	1,8	-45,9%
Custos Financeiros	0,7	1,3	74,4%	2,3	-45,8%
EBT	4,4	5,8	30,6%	0,7	-
Impostos	0,3	-0,2	-	-2,7	91,0%
Resultado direto	4,7	5,5	18,2%	-2,0	-
Resultado indireto⁽⁵⁾	(0,2)	-0,5	-166,2%	0,0	-
Resultado Líquido	4,5	5,1	-	-2,1	-
Atribuível ao Grupo	4,5	5,0	11,3%	-2,1	-
Atribuível a Interesses Sem Controlo	0,0	0,1	170,5%	0,1	47,2%

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonae com; (4) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS, a participação de 50% na Big Data, a participação de 50% na ZOPT, a participação de 27.45% na Secucloud e a participação de 22.9% na Probe.ly; (5) Inclui o MEP relacionado com os fundos AVP e respectivos impostos associados.

Balanço Consolidado

Milhões de euros

BALANÇO CONSOLIDADO	1T17	1T18	Δ18/17	4T17	q.o.q.
Total Ativo Líquido	1 108,5	1 104,4	-0,4%	1 105,6	-0,1%
Ativo Não Corrente	820,3	846,4	3,2%	839,9	0,8%
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	29,6	27,8	-5,8%	28,2	-1,4%
Goodwill	23,7	23,3	-1,5%	23,4	-0,2%
Investimentos	754,3	784,2	4,0%	777,2	0,9%
Impostos Diferidos Ativos	9,3	7,0	-25,3%	7,3	-4,8%
Outros	3,4	4,1	18,6%	3,8	7,0%
Ativo Corrente	288,2	258,0	-10,5%	265,7	-2,9%
Clientes	38,4	34,6	-9,7%	47,2	-26,6%
Liquidez	211,4	201,1	-4,8%	202,0	-0,5%
Outros	38,5	22,2	-42,2%	16,5	35,0%
Capital Próprio	1 037,4	1 034,4	-0,3%	1 031,9	0,2%
Atribuível ao Grupo	1 037,5	1 032,7	-0,5%	1 030,3	0,2%
Interesses Sem Controlo	-0,1	1,7	-	1,6	3,0%
Total Passivo	71,1	70,0	-1,6%	73,7	-5,1%
Passivo Não Corrente	18,2	18,1	-1,0%	18,5	-2,4%
Empréstimos Bancários	3,4	2,0	-41,4%	2,4	-17,5%
Provisões para Outros Riscos e Encargos	4,5	3,6	-20,4%	3,6	-1,0%
Outros	10,4	12,5	20,5%	12,5	0,1%
Passivo Corrente	52,9	51,9	-1,8%	55,2	-6,0%
Empréstimos	1,2	1,2	1,0%	1,2	0,3%
Fornecedores	16,1	15,7	-2,5%	16,0	-2,1%
Outros	35,6	35,0	-1,6%	38,0	-7,9%
CAPEX Operacional ⁽¹⁾	2,0	1,6	-21,4%	2,0	-19,7%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	5,6%	4,4%	-1,3pp	5,8%	-1,4pp
CAPEX Total	2,7	3,4	25,6%	11,0	-69,6%
EBITDA de portefólio-CAPEX Operacional	-2,4	-1,6	33,2%	-1,9	16,7%
Dívida Bruta	5,5	3,6	-34,5%	4,1	-13,1%
Dívida Líquida	-205,9	-197,5	4,1%	-197,9	0,2%

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

FCF Alavancado

FREE CASH FLOW ALAVANCADO	1T17	1T18	Δ18/17	4T17	q.o.q.
EBITDA do portefólio -CAPEX Operacional	-2,4	-1,6	33,2%	-1,9	16,7%
Varição de Fundo de Maneio	5,2	3,2	-38,4%	23,6	-86,5%
Itens não Monetários e Outros	-1,4	0,1	-	1,2	-93,3%
Cash Flow Operacional	1,4	1,7	21,8%	22,9	-92,7%
Investimentos	0,0	-1,8	-	-8,7	79,9%
Dividendos	0,0	0,0	-	0,0	-
Resultados Financeiros	0,1	-0,4	-	-1,2	61,2%
Impostos	0,2	0,2	-0,4%	-1,5	-
FCF⁽¹⁾	1,7	-0,4	-	11,5	-

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos

4. Informação Financeira

4.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

Demonstrações consolidadas da posição financeira

Para os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2018 (não auditado)	março 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Ativo				
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	1c), 1h) e 5	3.068.410	3.197.438	3.211.795
Ativos intangíveis	1d), 1e), 1x) e 6	24.770.274	26.358.421	25.019.894
Goodwill	1f), 1x) e 7	23.298.687	23.652.640	23.351.829
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	1b) e 8	777.163.110	753.763.814	771.735.367
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral	1g), 4 e 9	7.009.723	539.615	5.480.963
Outros ativos não correntes	1g), 1r), 4 e 22	4.078.805	3.439.942	3.812.536
Impostos diferidos ativos	1p), 1t) e 10	6.973.588	9.338.418	7.324.057
Total de ativos não correntes		846.362.597	820.290.288	839.936.441
Ativos correntes				
Inventários	1i)	397.170	461.786	232.706
Clientes	1g), 1j), 4 e 22	34.640.275	38.371.475	47.170.847
Outras dívidas de terceiros	1g), 1j), 4 e 22	3.398.084	21.163.810	2.942.113
Imposto sobre o rendimento a receber	1p) e 4	3.437.340	3.730.755	3.315.918
Outros ativos correntes	1g), 1r), 1x), 4 e 22	15.005.359	13.112.499	9.985.136
Caixa e equivalentes de caixa	1g), 1k), 4 e 11	201.116.431	211.352.910	202.025.688
Total de ativos correntes		257.994.659	288.193.235	265.672.408
Total do ativo		1.104.357.256	1.108.483.523	1.105.608.849
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital social	12	230.391.627	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1v) e 13	(7.686.952)	(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas	1u)	805.043.992	810.336.100	784.781.832
Resultado líquido consolidado do período		4.977.455	4.472.436	22.765.966
		1.032.726.122	1.037.513.211	1.030.252.473
Interesses que não controlam		1.673.858	(122.364)	1.625.044
Total do capital próprio		1.034.399.980	1.037.390.847	1.031.877.517
Passivo				
Passivo não corrente				
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes	1g), 1l), 1m), 1q) 4 e 14.a)	1.970.354	3.360.219	2.389.738
Outros passivos financeiros não correntes	1h), 4 e 15	121.334	384.884	173.478
Provisões para outros riscos e encargos	1o), 1t) e 16	3.566.952	4.481.145	3.603.145
Impostos diferidos passivos	1p), 1t) e 10	10.112.055	8.263.418	10.243.448
Outros passivos não correntes	1g), 1r), 1y), 4, 22 e 27	2.287.512	1.746.786	2.093.069
Total de passivos não correntes		18.058.207	18.236.452	18.502.878
Passivo corrente				
Empréstimos correntes e outros empréstimos	1g), 1l), 1m), 1q) 4 e 14.b)	1.207.020	1.195.166	1.203.639
Fornecedores	1g), 4 e 22	15.683.792	16.077.715	16.019.197
Outros passivos financeiros	1g), 1h), 4 e 17	272.873	513.712	341.479
Outras dívidas a terceiros	1g), 4 e 22	5.718.142	6.334.953	5.293.896
Imposto sobre o rendimento a pagar	1p) e 4	152.631	181.400	112.690
Outros passivos correntes	1g), 1r), 1y), 4, 22 e 27	28.864.611	28.553.278	32.257.553
Total de passivos correntes		51.899.069	52.856.224	55.228.454
Total de passivo		69.957.276	71.092.676	73.731.332
Total do passivo e capital próprio		1.104.357.256	1.108.483.523	1.105.608.849

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza

Para os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2018 (não auditado)	março 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Vendas	1s) e 22	15.434.360	15.029.034	52.044.191
Prestações de serviços	1s) e 22	21.174.466	21.101.311	87.515.371
Outros proveitos operacionais	1q) e 22	405.245	439.948	2.661.389
		37.014.071	36.570.293	142.220.951
Custo das vendas	1i)	(12.695.354)	(13.124.744)	(44.493.096)
Fornecimentos e serviços externos	1h), 18 e 22	(9.247.809)	(9.301.914)	(37.524.704)
Gastos com o pessoal	1y) e 26, 27	(14.961.838)	(14.352.792)	(57.279.014)
Amortizações e depreciações	1c), 1d), 1f), 1x), 5, 6 e 7	(1.912.510)	(2.466.312)	(9.407.071)
Provisões e perdas de imparidade	1j), 1o), 1x) e 16	(16.902)	(3.670)	(1.977.534)
Outros custos operacionais		(78.827)	(125.868)	(630.639)
		(38.913.240)	(39.375.300)	(151.312.058)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	1b), 8 e 20	7.384.589	6.959.588	35.779.065
Outros custos financeiros	1h), 1m), 1w), 1x) e 19	(1.274.375)	(730.700)	(5.665.134)
Outros proveitos financeiros	1w) e 19	971.486	824.232	4.624.204
Resultados antes de imposto		5.182.531	4.248.113	25.647.028
Imposto sobre o rendimento	1p), 10 e 21	(110.925)	259.123	(2.742.817)
Resultado líquido consolidado do período		5.071.606	4.507.236	22.904.211
Atribuível a:				
Acionistas da empresa mãe	25	4.977.455	4.472.436	22.765.966
Interesses que não controlam		94.151	34.800	138.245
Resultados por ação	25			
Básicos		0,02	0,01	0,07
Diluídos		0,02	0,01	0,07

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas do rendimento integral

Para os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2018 (não auditado)	março 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Resultado líquido consolidado do período		5.071.606	4.507.236	22.904.211
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:				
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	(1.172.637)	(57.512)	653.663
Variação de reservas de conversão cambial e outros	1.v)	(186.251)	(358.906)	(2.420.494)
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:				
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	(785.640)	171.965	19.899
Rendimento integral consolidado do período		2.927.078	4.262.783	21.157.279
Atribuível a:				
Acionistas da empresa mãe		2.832.927	4.227.983	21.019.034
Interesses que não controlam		94.151	34.800	138.245

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)			Reservas					Interesses que não controlam		
			Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Resultados líquidos	Total	
2018	Capital social	Ações próprias (Nota 13)								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(15.108.859)	784.781.832	1625.044	22.765.966	1031.877.517
Aplicação do resultado consolidado de 2017										
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	22.765.966	22.765.966	-	(22.765.966)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral consolidado do período findo em 31 de março de 2018	-	-	-	-	-	(2.144.528)	(2.144.528)	94.151	4.977.454	2.927.077
Impacto da aplicação da IFRS 15	-	-	-	-	-	(359.278)	(359.278)	-	-	(359.278)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	(45.337)	-	(45.337)
Saldo em 31 de março de 2018	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	5.153.301	805.043.992	1673.858	4.977.454	1034.399.979
2017	Capital social	Ações próprias (Nota 13)								
Saldo em 31 de dezembro de 2016	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	15.163.177	7.686.952	(35.691.494)	762.449.012	(155.054)	48.131.541	1033.130.174
Aplicação do resultado consolidado de 2016										
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	48.131.541	48.131.541	-	(48.131.541)	-
Rendimento integral consolidado do período findo em 31 de março de 2017	-	-	-	-	-	(244.453)	(244.453)	34.800	4.472.436	4.262.783
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	(2.110)	-	(2.110)
Saldo em 31 de março de 2017	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	15.163.177	7.686.952	12.195.594	810.336.100	(122.364)	4.472.436	1037.390.847

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2018	março 2017
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		44.866.239	41.914.040
Pagamentos a fornecedores		(24.580.720)	(21.686.789)
Pagamentos ao pessoal		(15.565.369)	(15.348.551)
Fluxo gerado pelas operações		4.720.150	4.878.700
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(74.587)	(656.127)
Outros recebimentos/pagamentos relativos a atividades operacionais		(2.387.278)	(1.007.187)
Fluxos das atividades operacionais (1)		2.258.285	3.215.386
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	557
Ativos intangíveis		3.250	-
Juros e proventos similares		11.240	393.611
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(1.751.475)	-
Ativos fixos tangíveis		(471.287)	(1.243.464)
Ativos intangíveis		(222.716)	(380.192)
Variação de empréstimos concedidos		-	(100.000)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(2.430.988)	(1.329.488)
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Amortizações de contratos de locação financeira	11	(108.746)	(97.622)
Juros e custos similares		(191.812)	(280.978)
Empréstimos obtidos		(435.622)	(456.283)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(736.180)	(834.883)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(908.883)	1.051.015
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	202.025.379	210.255.686
Caixa e seus equivalentes no final do período	11	201.096.933	211.352.434

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Anexo às Demonstrações consolidadas dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017

1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

	Notas	março 2018	março 2017
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	14	1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

2. Aquisição ou alienação de subsidiárias e outras atividades empresariais

	Notas	março 2018	março 2017
a) Pagamentos de aquisições			
Jscrambler	3.a)	1.250.000	-
Empréstimo convertível Style Sage	3.a)	126.475	-
Empréstimo convertível Sensei	3.a)	200.000	-
Advertio	3.a)	150.000	-
Binary answer	3.a)	25.000	-
		1.751.475	-

3. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
2018				
Multimédia	(807.868)	(110.563)	(1.762)	(920.193)
Sistemas de Informação	4.406.537	(2.278.794)	(596.927)	1.530.816
Holding	(1.340.383)	(41.631)	(137.491)	(1.519.505)
	2.258.286	(2.430.988)	(736.180)	(908.882)

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
2017				
Multimédia	(370.915)	(126.969)	(9.070)	(506.954)
Sistemas de Informação	5.462.880	(1.478.230)	(648.902)	3.335.748
Holding	(1.876.580)	275.712	(176.911)	(1.777.779)
	3.215.386	(1.329.488)	(834.883)	1.051.015

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



4.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. ('empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 2 e 3 ('grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A., a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a englobar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom, ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o exercício de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 8).



Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:

- Media;
- Consultoria em tecnologias.

Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 8).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social.

A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias (da área de consultoria em tecnologias) a operar em cerca de 12 países.

As demonstrações financeiras consolidadas são também apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de

2018 e tendo em consideração IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no período económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2018 e foram adotadas pela primeira vez no período findo em 31 de março de 2018:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer réditos bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.	
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
Revisão do tratamento contabilístico para o réditos de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes	1-jan-18
Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros.	
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro	1-jan-18
As alterações destinam-se a responder às preocupações sobre as diferentes datas de vigência da IFRS 9 e a futura norma sobre contratos de seguro, permitindo um regime de isenção no reconhecimento de variações de justo valor de investimentos financeiros.	
Alterações à IFRS 2 - Pagamento com base em ações	1-jan-18
O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016)	1-jan-17 / 1-jan-18
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS.	
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações	1-jan-18
A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento	1-jan-18
As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	

Impactos da adoção da IFRS 15 e IFRS 9

No período findo em 31 de março de 2018, foram introduzidas nas demonstrações financeiras as alterações que resultam da aplicação da IFRS 15 e da IFRS 9

I – IFRS 15 – Rédito de Contratos com clientes

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo.

Desta nova norma resultam as seguintes políticas:

1. Contabilização dos contratos de Software as a Service (SaaS) - A IFRS 15 exige que caso um serviço não seja distinto, a entidade deve combinar tal serviço com outros serviços até que identifique um pacote de serviços que seja distinto. Tal resulta na contabilização de todos os serviços num contrato como uma única obrigação de desempenho. Em alguns dos contratos de SaaS, os serviços de implementação do Software não constituem uma obrigação de desempenho distinta, mas sim uma obrigação de desempenho combinada com o serviço de SaaS. Nestes casos, as atividades de implementação e configuração inicial consistem sobretudo em tarefas administrativas necessárias à realização do serviço principal-SaaS, mas que não proporcionam um benefício incremental ao cliente de forma isolada. Assim, nestes contratos, o Grupo deve identificar apenas uma obrigação de desempenho (implementação e SaaS) e reconhecer o rédito dessa única obrigação de desempenho numa base mensal over-the-time pelo período do contrato.

2. Contabilização de certos custos incorridos no cumprimento de um contrato (fulfilling costs) – Os custos relacionados com a fase de implementação são considerados “fulfillment costs”. Os custos associados ao cumprimento de um contrato devem ser capitalizados de acordo com a IFRS15 se i) estiverem relacionados com um contrato já existente ou um contrato futuro específico; ii) se criarem recursos que irão ser usados para satisfazer uma obrigação de desempenho no futuro; iii) se é expectável que os custos sejam recuperados; iv) não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma. Estes custos serão capitalizados e reconhecidos em resultados de acordo com o período estimado de permanência do cliente ou ao longo do período do contrato.

3. Contabilização dos contratos de Auditorias de IT – De acordo com a IFRS 15 o reconhecimento do rédito das auditorias deve ser efetuado “over-the-time” no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente, ou seja, de acordo com as milestones de entrega de relatórios ao cliente.

4. Contabilização da venda de jornais e produtos associados através da distribuidora– De acordo com as definições da IFRS 15, o rédito destes contratos deve ser reconhecido pelo valor total de capa. Verificam-se as condições previstas na IFRS 15, para que o Grupo desempenhe o papel de Principal nestes contratos. Desta forma, o rédito deve ser reconhecido pelo valor total das vendas de jornais e produtos associados (valor de capa) e o desconto atribuído à distribuidora reconhecido como custo de distribuição.

Na adoção da IFRS 15 o Grupo decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

- a) Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 01/01/2018
- b) Não reexpressão dos contratos modificados antes de 01/01/2017

A adoção da IFRS 15 nas demonstrações financeiras do grupo teve um impacto na situação líquida a 1 de Janeiro de 2018 de 359.278 euros.

II – IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 trata da classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade de ativos financeiros; e iii) designação de relações de cobertura.

No período findo a 31 de março de 2018 o Grupo tem investimentos em empresas não cotadas que eram classificados como disponíveis para venda. De acordo com a IFRS 9 o grupo optou por apresentar as alterações subsequentes no justo valor, por via de capital, passando a ser classificados como “Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral”. Consequentemente os ganhos e perdas de justo valor são registados no “Outro rendimento integral”.

No que se refere ao cálculo da imparidade, o novo modelo exige o reconhecimento de perdas por imparidade com base em perdas de crédito esperadas em vez de perdas de crédito incorridas como é o caso da IAS 39.

Na adoção da IFRS 9 o Grupo adotou o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

O Grupo não teve impactos materiais da aplicação da IFRS 9 pelo que não foi registado qualquer efeito em Capitais Próprios.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em períodos económicos futuros,



foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
---------------------	--

IFRS 16 - Locações 1-jan-19
 A IFRS 16 vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais a este nível face ao definido na IAS 17.

Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa 1-jan-19
 O objetivo das alterações à IFRS 9 é examinar se a mensuração dos custos amortizados proporcionaria informação relevante e útil para os instrumentos que contêm opções de pagamento antecipado simétrico e, por outro lado, têm cash-flows contratuais que são apenas pagamentos do principal e juros.

O grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de março de 2018.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (períodos iniciados em ou após)
---------------------	--

IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto 1-jan-19
 A interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), das bases tributárias, dos prejuízos fiscais não utilizados, dos créditos tributários não utilizados e das taxas de imposto, quando houver incerteza sobre os tratamentos fiscais nos termos da IAS 12.

Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures 1-jan-19
 O objetivo das alterações é esclarecer que uma entidade aplica a IFRS 9 'Instrumentos Financeiros' aos juros de longo-prazo de uma empresa associada ou conjuntamente controlada que façam parte do investimento líquido na empresa associada ou conjuntamente controlada, mas para a qual o método da equivalência patrimonial não é aplicável.

Melhorias de algumas IFRS (2015-2017) 1-jan-19
 Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS.

IFRS 17 - Contratos de seguros 1-jan-21
 A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.

Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação 1-jan-19
 A IAS 19 estabelece os princípios para a contabilização e a divulgação dos benefícios dos empregados.

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo grupo no período findo em 31 de março de 2018, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo grupo a 31 de março de 2018 são comparáveis

com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de março de 2017.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

a) Investimentos em empresas do grupo
 A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e



reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

b) Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

Os 'Investimentos em empresas associadas' correspondem a investimentos nos quais o grupo tem influência significativa (geralmente, investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) e são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são também registados pelo método de equivalência patrimonial. A classificação de investimentos em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de 'Outro Rendimento Integral'. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou controlada conjuntamente excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou controlada conjuntamente, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente e o

montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada como goodwill incluída no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

As empresas associadas e controladas conjuntamente encontram-se descritas na Nota 8.

c) Ativos fixos tangíveis

Os 'ativos fixos tangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	3 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1 - 10
Ferramentas e utensílios	4-5

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento,



encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

d) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os 'ativos intangíveis' só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo, se o mesmo possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os Ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais) e *know-how*.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas. As amortizações das carteiras de clientes são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período médio estimado de retenção dos clientes que as compõem (6 anos).

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento, são registadas como custo no momento em que são incorridas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos Ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Carteira clientes	6
Direitos contratuais	6
Software	1 - 15

e) Marcas e patentes

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada. Nos casos em que a vida útil é indefinida, as mesmas não são amortizadas, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

O grupo Sonaecom não detém quaisquer marcas e/ou patentes com vida útil indefinida, pelo que não é aplicável a segunda parte do parágrafo supra.

f) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empresas controladas conjuntamente e associadas acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são consideradas "Goodwill" (Nota 7). Se relativas a subsidiárias são registadas na rubrica "Goodwill", se relativas a empresas conjuntamente controladas e associadas são incluídas no valor do investimento em "Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente" (Nota 8). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reservas".

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos

anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registrada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controle são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controle, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registrada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registradas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

g) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à

sua detenção, o Grupo tenha transferido o controle sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

(i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de cashflows contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(iii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos. Os



instrumentos de capital próprio emitido pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros do Grupo incluem: empréstimos obtidos (nota l), contas a pagar e instrumentos financeiros derivados (nota n)

h) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ('ALD') estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são

reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

i) Inventários

Os 'Inventários' são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

j) Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de 'Clientes' e as 'Outras dívidas de terceiros' são registadas pelo seu valor realizável líquido e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando o grupo empresta dinheiro, fornece bens ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

Os montantes destas rubricas encontram-se deduzidos de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em 'Provisões e perdas de imparidade'. Recuperações e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de 'Outros proveitos operacionais' da demonstração dos resultados.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade inferior a 3 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O grupo classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos correntes e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os



recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas e controladas conjuntamente e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

l) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

n) Instrumentos financeiros derivados

O grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo grupo.

Os instrumentos financeiros derivados (*cash flow hedges*) utilizados normalmente pelo grupo respeitam a:

- (i) *Forwards* cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes da subsidiária We Do Consulting. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Em 31 de março de 2018, o grupo tinha contratado forwards cambiais no montante de 170.000 USD (USD 920.000 a 31 de março de 2017), que fixam a taxa de câmbio para EUR, os quais têm uma duração média de 2 meses (2 meses em 31 de março de 2017).

o) Provisões e contingências

As 'Provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

p) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS.

Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, desde 2017, apenas a sociedade dominante releva os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro, sendo que até 2016 esses prejuízos



fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo eram compensados pela entidade dominante do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. A subsidiária Digitmarket não integra o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS na Digitmarket é inferior a 75%. As subsidiárias Inovretail e S21sec Portugal passaram a integrar o Regime Especial de Tributação dos Grupos a 1 de janeiro de 2018.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 10).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato. Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

q) Subsídios atribuídos pelo Governo

Subsídios atribuídos para financiar gastos com pessoal são reconhecidos como menos custo no mesmo período em que o grupo incorre nos respetivos custos e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Gastos com pessoal'.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é

reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Para as empresas da área da segurança digital, os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de desenvolvimento do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

r) Especialização de períodos

Os rendimentos e gastos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (alínea o).

s) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela empresa.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (i) Identificação do contrato com o cliente;
- (ii) Identificação das obrigações de desempenho;



- (iii) Determinação do preço da transação;
- (iv) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (v) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de desempenho, o Grupo utilizou os preços *stand-alone* dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho.

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
- (ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse;
- (iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e
- (v) os custos incorridos com a transação, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

Prestação de serviços

Os proveitos dos serviços prestados nos projetos de consultoria são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho o grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.

O rédito da implementação dos contratos de Software as a Service (SaaS) em alguns casos deve ser reconhecido em conjunto com o serviço como uma única obrigação de desempenho numa base mensal pelo período do contrato.

O rédito relativo a contratos de prestação de serviços de consultoria ou auditorias de IT deve ser reconhecido no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (ii) for provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros;
- (iii) a fase de cumprimento da obrigação de desempenho à data do balanço passa ser fiavelmente mensurada; e
- (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

t) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

u) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'Reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

Outras Reservas

Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de períodos anteriores incluindo também diferenças cambiais acumuladas no montante de 166.515 euros.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de março de 2018, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 59,5 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos

decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o período findo em 31 de março de 2018.

v) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

w) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional e de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.



As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2018		2017	
	31 março	Média	31 março	Média
Libra inglesa	1,1430	1,1323	1,1689	1,1163
Real brasileiro	0,2443	0,2507	0,2959	0,2989
Dólar americano	0,8116	0,8136	0,9354	0,9392
Zloti (Polónia)	0,2375	0,2393	0,2366	0,2315
Dólar australiano	0,6236	0,6396	0,7152	0,7116
Pesos mexicanos	0,0444	0,0434	0,0500	0,0464
Libra egípcia	0,0460	0,0460	0,0460	0,0460
Ringgit (Malásia)	0,2098	0,2073	0,2114	0,2112
Franco suíço	0,8490	0,8581	0,9349	0,9351
Rand de África do Sul	0,0684	0,0680	0,0702	0,0711
Dólar canadiano	0,6291	0,6436	0,7022	0,7093
Lira Turca	0,2042	0,2132	0,2571	0,2541
Peso colombiano	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003

x) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas e "Goodwill", anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de

Administração do grupo. Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

A aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9 não geraram impactos materiais pelo que não existiu qualquer impacto em balanço ou capitais próprios.

y) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 - 'Pagamentos com Base em Ações'.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de 'Reservas para planos de incentivo de médio prazo', no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.



Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes';
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de exercício) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes';
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios;
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica 'Gastos com o pessoal'.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada no balanço nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae SGPS são contabilizados como se se tratasse de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento.

A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de relato.

A 31 de março de 2018, os planos atribuídos durante o ano 2015, 2016 e 2017 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração

dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

z) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

aa) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis (Nota 1c) e 1d));
- (ii) Análises de imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 7);
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 10); e
- (v) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – 'Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou



tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

ab) Gestão do risco financeiro

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1. n)).

O grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

O grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Brasil, no Reino Unido, nos Estados Unidos, no México, na Austrália, no Egito, na Colômbia e na Malásia (sucursal), estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do grupo a flutuações cambiais. Sempre que possível, o grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1n).

A exposição do grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de algumas das suas subsidiárias

relatarem em moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberto; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Sonaecom (Nota 14) se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.



As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa (conforme definições da IAS 39), é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de março de 2018 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a

probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição do grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional e às aplicações de tesouraria.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem



afetar o equilíbrio financeiro do grupo. O grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco.

O montante relativo a Outros ativos não correntes, Clientes, Outras dívidas de terceiros e Caixa equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do grupo ao risco de crédito.

O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos, contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em março de 2018 um *gearing* médio (contabilístico) de -18,3%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2018 foi de -25,3%.



2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de março de 2018 e de 2017, são as seguintes:

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2018		2017	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Empresa-mãe							
SONAECOM, S.G.P.S., S.A. ('Sonaecom')	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
Subsidiárias							
Bright Development Studio, S.A. ('Bright')	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A.	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright	100%	100%	100%	100%
Cape Technologies Limited ('Cape Technologies')	Dublin	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
Digitmarket - Sistemas de Informação, S.A. ('Digitmarket' - using the brand 'Bizdirect')	Maia	Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet.	Sonae IM	75,10%	75,10%	75,10%	75,10%
Inovretail, S.A.	Porto	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Fundo Bright Vector I ('Bright Vector I') (a)	Lisboa	Fundo de Capital de Risco	Sonae IM	50,13%	50,13%	-	-
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ('PCJ')	Maia	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas e a exploração de estações e estúdios de rádio e de televisão.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Præsidium Services Limited ('Præsidium Services')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Público - Comunicação Social, S.A. ('Público')	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal')	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	S21 Sec Gestion	100%	100%	100%	100%
S21 Sec Brasil, Ltda ('S21 Sec Brasil')	São Paulo	Consultoria em tecnologia da informação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	S21 Sec Gestion	99,99%	100%	99,99%	100%
S21 Sec Ciberseguridad S.A. de CV (b)	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec México	Fusionada na S21 Sec, S.A. de CV		50%	100%
S21 Sec Gestion, S.A. ('S21 Sec Gestion')	Guipuzcoa	Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzidos por terceiros.	Sonaecom CSI	100%	100%	100%	100%
S21 Sec Information Security Labs, S.L. ('S21 Sec Labs')	Navarra	Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança.	S21 Sec Gestion	100%	100%	100%	100%
S21 Sec México, S.A. de CV ('S21 Sec México') (b)	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion	Fusionada na S21 Sec, S.A. de CV		99,87%	100%
S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV')	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,9996%	100%	99,99%	75%
Saphety Level - Trusted Services, S.A. ('Saphety')	Maia	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, e certificação eletrónica de dados; comercialização, desenvolvimento e representação de software.	Sonae IM	86,995%	86,995%	86,995%	86,995%
Saphety Brasil Transações Eletrónicas Ltda. ('Saphety Brasil')	São Paulo	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrónica de dados, identificação eletrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	99,99%	86,986%	99,99%	86,986%
Saphety - Transacciones Electronicas SAS ('Saphety Colômbia')	Bogotá	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrónica de dados, identificação eletrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	100%	86,995%	100%	86,995%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom



Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Percentagem do capital detido			
				2018		2017	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Sonaeom - Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. ('Sonaeom CSI')	Maia	Gestão de participações sociais.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Sonaeom - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonaeom SP')	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Sonaeom	100%	100%	100%	100%
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ('SonaeIM')	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de <i>corporate venturing</i> e <i>joint-ventures</i> .	Sonaeom	100%	100%	100%	100%
Sonaeom - Sistemas de Información Española, S.L. ('SSI Española')(c)	Madrid	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do Sonae IM	100%	100%	-	-
Tecnológica Telecomunicações, LTDA. ('Tecnológica')	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e telecomunicações.	We Do Brasil	99,99%	99,90%	99,99%	99,90%
We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A. ('We Do')	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
We Do Brasil Soluções Informáticas, Ltda. ('We Do Brasil')	Rio de Janeiro	Comercialização de <i>software</i> e <i>hardware</i> , prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e processamento de dados.	We Do	99,91%	99,91%	99,91%	99,91%
We Do Technologies Americas, Inc ('We Do USA')	Delaware	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Australia PTY Limited ('We Do Asia')	Sidney	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV ('We Do BV')	Amsterdão	Gestão de participações sociais.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV - Malaysian Branch ('We Do Malásia')	Kuala Lumpur	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Egypt LLC ('We Do Egypt')	Cairo	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV We Do	90% 10%	100%	90% 10%	100%
We Do Technologies (UK) Limited ('We Do UK')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Mexico, S de RL. ('We Do Mexico')	Cidade do México	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do We Do BV	0,001% 99,999%	100%	0,001% 99,999%	100%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaeom

(a) Fundo constituído em setembro de 2017. Como a Sonae IM detém controlo sobre o Fundo, a participação foi incluída no consolidado pelo método de consolidação integral conforme estabelecido pela IFRS 10.

(b) Empresas fusionadas na S21 Sec, S.A. De CV com referência a 1 de abril de 2017

(c) Em junho de 2017 a participação de 100% detida pela Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. foi vendida à We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A.

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 - 'Demonstrações financeiras consolidadas.

3. Alterações ocorridas no grupo

Durante o período findo em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2017, verificaram-se as seguintes alterações no grupo:

a) Aquisições

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2018				
Bright	Food Orchestrator, Lda	jan - 18	7,81%	7,81%
Sonae IM	Jscrambler	fev - 18	10,00%	10,00%
Fundo Bright Vector I	Advert.io	mar - 18	7,23%	3,62%
Fundo Bright Vector I	Binary Answer	mar - 18	2,68%	1,34%

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2017				
Bright	Food Orchestrator, Lda	mar-17	0,17%	0,17%
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armlar III')	mar-17	0,41%	0,41%

4. Classes de instrumentos financeiros

Em 31 de março de 2018 e 2017, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como segue:

					2018
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente					
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	-	7.009.723	7.009.723	-	7.009.723
Outros ativos não correntes	4.078.805	-	4.078.805	-	4.078.805
	4.078.805	7.009.723	11.088.528	-	11.088.528
Ativo corrente					
Clientes	34.640.275	-	34.640.275	-	34.640.275
Outras dívidas de terceiros	2.577.457	-	2.577.457	820.627	3.398.084
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	3.437.340	3.437.340
Outros ativos correntes	11.192.580	-	11.192.580	3.812.779	15.005.359
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 11)	201.116.431	-	201.116.431	-	201.116.431
	249.526.743	-	249.526.743	8.070.746	257.597.489

					2017
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente					
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	-	539.615	539.615	-	539.615
Outros ativos não correntes	3.439.942	-	3.439.942	-	3.439.942
	3.439.942	539.615	3.979.557	-	3.979.557
Ativo corrente					
Clientes	38.371.475	-	38.371.475	-	38.371.475
Outras dívidas de terceiros	19.927.034	-	19.927.034	1.236.776	21.163.810
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	3.730.755	3.730.755
Outros ativos correntes	10.493.320	-	10.493.320	2.619.179	13.112.499
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 11)	211.352.910	-	211.352.910	-	211.352.910
	280.144.739	-	280.144.739	7.586.710	287.731.449

					2018
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9		Total
Passivo não corrente					
Empréstimos não correntes líquidos de parcelas correntes (Nota 14)	1.970.354	1.970.354	-		1.970.354
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 15)	121.334	121.334	-		121.334
Outros passivos não correntes	925.103	925.103	1.362.409		2.287.512
	3.016.791	3.016.791	1.362.409		4.379.200
Passivo corrente					
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 14)	1.207.020	1.207.020	-		1.207.020
Fornecedores	15.683.792	15.683.792	-		15.683.792
Outros passivos financeiros (Nota 17)	272.873	272.873	-		272.873
Outras dívidas a terceiros	1.139.346	1.139.346	4.578.796		5.718.142
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	152.631		152.631
Outros passivos correntes	16.116.621	16.116.621	12.747.990		28.864.611
	34.419.652	34.419.652	17.479.417		51.899.069



	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	2017 Total
Passivo não corrente				
Empréstimos não correntes liquidos de parcelas correntes (Nota 14)	3.360.219	3.360.219	-	3.360.219
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 15)	384.884	384.884	-	384.884
Outros passivos não correntes	1.193.051	1.193.051	553.735	1.746.786
	4.938.154	4.938.154	553.735	5.491.889
Passivo corrente				
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 14)	1.195.166	1.195.166	-	1.195.166
Fornecedores	16.077.715	16.077.715	-	16.077.715
Outros passivos financeiros (Nota 17)	513.712	513.712	-	513.712
Outras dívidas a terceiros	2.004.864	2.004.864	4.330.089	6.334.953
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	181.400	181.400
Outros passivos correntes	17.132.559	17.132.559	11.420.719	28.553.278
	36.924.016	36.924.016	15.932.208	52.856.224

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os outros ativos financeiros e outros passivos financeiros correntes correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo.

5. Ativos fixos tangíveis

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	2018 Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	4.261.366	10.136.678	27.398	9.763.442	453.821	227.465	24.870.170
Adições	9.170	-	-	56.418	161	-	65.749
Alienações	-	-	-	(374)	-	-	(374)
Efeito da conversão cambial	1.058	(4.568)	-	(45.569)	(18)	-	(49.097)
Transferências e abates	4.082	35.793	-	10.989	1.986	(73.830)	(20.980)
Saldo em 31 março 2018	4.275.677	10.167.903	27.398	9.784.906	455.950	153.635	24.865.468
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	2.606.886	9.888.578	27.398	8.762.642	372.871	-	21.658.375
Depreciações do período	52.229	24.236	-	113.013	1.277	-	190.755
Alienações	-	-	-	(70)	-	-	(70)
Efeito da conversão cambial	(6.727)	(2.712)	-	(42.552)	(18)	-	(52.009)
Transferências e abates	(28)	8	-	28	-	-	8
Saldo em 31 março 2018	2.652.359	9.910.110	27.398	8.833.061	374.130	-	21.797.059
Valor líquido	1.623.318	257.793	-	951.845	81.820	153.635	3.068.410



							2017
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	4.059.411	10.054.035	72.116	9.705.401	447.759	68.388	24.407.110
Adições	-	7.470	-	62.165	5.469	77.608	152.712
Alienações	-	-	-	(4.557)	-	-	(4.557)
Efeito da conversão cambial	13.401	1.935	-	(9)	11	-	15.338
Transferências e abates	52.538	47.015	-	39.364	-	(138.915)	2
Saldo em 31 março 2017	4.125.350	10.110.455	72.116	9.802.364	453.239	7.081	24.570.605
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	2.438.690	9.777.774	57.453	8.476.182	367.253	-	21.117.352
Depreciações do período	59.941	33.846	3.287	153.922	1.653	-	252.659
Alienações	-	-	-	(4.380)	-	-	(4.380)
Efeito da conversão cambial	7.599	1.820	-	(1.891)	8	-	7.536
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 março 2017	2.506.230	9.813.440	60.740	8.623.833	368.924	-	21.373.167
Valor líquido	1.619.120	297.015	11.376	1.178.531	84.315	7.081	3.197.438

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do período findo em 31 de março de 2018 e 2017 podem ser detalhadas como se segue:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis	190.755	252.659
Ativos intangíveis (Nota 6)	1.721.755	2.213.653
	1.912.510	2.466.312

Em 31 de março de 2018 e 2017, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 31 de março de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

	2018	2017
Sistemas de informação / equipamento informático	28.787	5.081
Outros projetos em curso	124.848	2.000
	153.635	7.081

Em 31 de março de 2018 e 2017, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

6. Ativos intangíveis

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 20167 o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				2018
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2017	11.433.736	87.522.642	5.455.195	104.411.573
Adições	42.287	87.012	1.428.062	1.557.361
Alienações	-	(3.250)	-	(3.250)
Efeito da conversão cambial	(117.072)	(246.309)	(6.791)	(370.173)
Transferências e abates	(34.016)	2.334.566	(2.334.054)	(33.504)
Saldo em 31 março 2018	11.324.935	89.694.661	4.542.412	105.562.007
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2017	11.130.078	68.261.601	-	79.391.679
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	102.282	1.619.473	-	1.721.755
Efeito da conversão cambial	(122.269)	(168.375)	-	(290.645)
Alienações	-	(433)	-	(433)
Transferências e abates	(26.405)	(4.218)	-	(30.623)
Saldo em 31 março 2018	11.083.686	69.708.048	-	80.791.733
Valor líquido	241.249	19.986.613	4.542.412	24.770.274

				2017
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2016	12.172.469	82.785.488	4.224.640	99.182.597
Adições	8.740	133.951	1.744.037	1.886.728
Alienações	-	-	-	-
Efeito da conversão cambial	(86.780)	(6.950)	(6.638)	(100.368)
Transferências e abates	-	1.024.764	(1.132.400)	(107.636)
Saldo em 31 março 2017	12.094.429	83.937.253	4.829.639	100.861.321
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2016	11.413.562	60.975.578	-	72.389.140
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	115.971	2.097.682	-	2.213.653
Efeito da conversão cambial	(80.849)	23.362	-	(57.487)
Alienações	-	-	-	-
Transferências e abates	-	(42.406)	-	(42.406)
Saldo em 31 março 2017	11.448.684	63.054.216	-	74.502.900
Valor líquido	645.745	20.883.037	4.829.639	26.358.421



O 'Ativo intangível em curso' a 31 de março de 2018 decompõe-se da seguinte forma:

	2018
Ativos gerados internamente	4.461.692
Software e Outros	80.720
	4.542.412

Em 31 de março de 2018 e 2017 as adições do período relativas a ativos intangíveis em curso, incluem capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa, associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de *software* de IT e aos produtos RAID e Lookwise.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 7 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

A 31 de março de 2018 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2017 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.

7. Goodwill

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' foram os seguintes:

	2018	2017
Saldo inicial	23.351.829	23.683.622
Outros movimentos do período	(53.142)	(30.982)
Saldo final	23.298.687	23.652.640

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, a rubrica 'Outros movimentos do período' inclui o efeito da atualização cambial de Goodwill.

Em 31 de março de 2018, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

2018	Tecnologias		
	Telecomunicações	Retalho	Cybersegurança
Goodwill	21.390.873	1.165.721	742.093

A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Em 2017 foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

Pressupostos	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cybersecurity	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%- 10,75%	9%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%



A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 9,2% para o setor de Tecnologias. Para o setor de Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,4%.

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,8% e 9%, na Ásia entre 9% e 10,3%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11% e 13,5% e em África 16,75%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

A 31 de março de 2018 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2017 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.

8. Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

As empresas associadas e controladas conjuntamente, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 31 de março de 2018 e 2017 são as seguintes:

Sede social	Percentagem de capital detido				Valor na demonstração dos resultados		
	31 março 2018		31 março 2017		31 março 2018	31 março 2017	
	Direto	Total	Direto	Total			
ZOPT, SGPS, S.A. ('ZOPT') (a)	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	8.324.500	7.133.577
Unipress - Centro Gráfico, Lda. ('Unipress')	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	64.901	2.896
Rádio Nova (d)	Porto	50,00%	50,00%	45,00%	45,00%	(14.311)	(5.031)
Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') (b)	Gipuzcoa	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	-	(12)
Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Armilar)	Lisboa	35,00%	35,00%	35,00%	35,00%	(83.528)	64.270
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armilar II) (e)	Lisboa	50,74%	50,74%	50,21%	50,21%	(474.206)	(264.168)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armilar III) (c)	Lisboa	42,64%	42,64%	42,40%	42,40%	(26.237)	(313.418)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (Armilar I+I)	Lisboa	37,54%	37,54%	37,54%	37,54%	-	341.474
Secucloud (f)	Hamburgo	27,45%	27,45%	-	-	(391.241)	-
Probe.ly (g)	Lisboa	22,88%	22,88%	-	-	(28.169)	-
Total (Nota 20)						7.384.589	6.959.588

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

(b) Empresa detida diretamente pela S21 Sec Gestion

(c) Em março de 2017 foi subscrita uma participação adicional de 0,41% nas unidades de participação, em julho de 2017 foi adquirida uma participação adicional de 0,20% e em novembro de 2017 foi adquirida ainda uma participação adicional de 0,04%

(d) Em junho de 2017 foi adquirida uma participação adicional de 5% no Capital Social

(e) Alteração das percentagens das unidades de participação detidos pela Sonae IM na sequência da saída de um dos participantes do Fundo em julho de 2017

(f) Participação adquirida em outubro de 2017

(g) Empresa constituída em junho de 2017

Armilar, Armilar II, Armilar III e Armilar I+I

Em março de 2017 foi aprovado um aumento de unidades de participação no fundo Armilar III, tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 622.996 euros, correspondente a 0,41%, em julho de 2017 foi aprovado novo aumento de unidades de participação no fundo Armilar III tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 302.598 euros, correspondente a 0,20% e em novembro de 2017 foi aprovado outro aumento de unidades de participação no fundo Armilar III tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 484.103 euros, correspondente a 0,04%, passando a deter no período findo em 31 de março de 2018 uma participação de 42,64% no fundo Armilar III. Ainda em julho de 2017 ocorreu a alteração do número de unidades de participação no fundo Armilar II pela saída de um dos Acionistas passando assim a Sonae IM a deter no período findo em 31 de março de 2018 uma participação de 50,74% neste fundo.

Secucloud

Em outubro de 2017 a Sonae IM investiu 4.000.000 euros na empresa Secucloud, representando este investimento 27,45% do capital da empresa.

A alocação do preço de compra foi efetuada da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)	Secucloud		
	Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
Ativos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	175.693	-	175.693
Ativos intangíveis	1.477.540	120.724	1.598.264
Outros ativos financeiros	3.674	(3.674)	-
Clientes	81.033	-	81.033
Outros ativos correntes	245.436	-	245.436
Caixa e equivalentes de caixa	661.180	-	661.180
	2.644.556	117.050	2.761.606
Passivos adquiridos			
Empréstimos obtidos	3.920.776	-	3.920.776
Fornecedores	117.443	-	117.443
Outras dívidas a terceiros	65.835	-	65.835
Outros passivos correntes	107.916	78.750	186.666
	4.211.970	78.750	4.290.720
Total dos ativos líquidos	(1.567.414)		(1.529.114)
% Adquirida			27,45%
Total dos ativos líquidos adquiridos			(419.742)
Preço de aquisição	4.000.000		4.000.000
Goodwill			(4.419.742)

No seguimento da aquisição da Secucloud, a empresa efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição desta empresa, não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. Este Goodwill está relacionado com diversos elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

A alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de 12 meses a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais.

Não obstante, a Empresa não estima alterações significativas na sua posição financeira em resultado de eventuais alterações à alocação realizada.

Probe.ly

A Probe.ly foi constituída em 2017, tendo o grupo adquirido uma participação de 22,88% correspondente a um investimento de 375.000 euros e empréstimos com a empresa no montante de 140.000 euros registado na rubrica 'Outros ativos não correntes'.



Durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, foi o seguinte:

	31 março 2018			31 março 2017		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente						
Saldo em 1 de janeiro	679.091.048	92.644.319	771.735.367	658.212.535	87.849.200	746.061.735
Aumentos	-	-	-	622.996	-	622.996
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 20)	7.386.020	-	7.386.020	6.964.631	-	6.964.631
Efeito em reservas	(1.958.277)	-	(1.958.277)	114.452	-	114.452
Dividendos	-	-	-	-	-	-
	684.518.791	92.644.319	777.163.110	665.914.614	87.849.200	753.763.814
Registado em Provisões para outros riscos e encargos						
Saldo em 1 de janeiro	(106.404)	-	(106.404)	(119.250)	-	(119.250)
Aumentos	-	-	-	-	-	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 16 e 20)	(1.431)	-	(1.431)	(5.043)	-	(5.043)
	(107.835)	-	(107.835)	(124.293)	-	(124.293)
Total de Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade	684.410.956	92.644.319	777.055.275	665.790.321	87.849.200	753.639.521

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controle conjunto. Desta forma, a 31 de março de 2018 o grupo detinha empresas controladas conjuntamente e associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente é a seguinte:

	31 março 2018			31 março 2017		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas controladas conjuntamente						
Zopt	607.033.490	87.527.500	694.560.990	596.519.740	87.527.500	684.047.240
Unipress	549.401	321.700	871.101	468.083	321.700	789.783
SIRS	(106.804)	-	(106.804)	(123.623)	-	(123.623)
Big Data	(1.031)	-	(1.031)	(671)	-	(671)
	607.475.056	87.849.200	695.324.256	596.863.529	87.849.200	684.712.729
Investimentos em empresas associadas						
Armilar	(83.527)	-	(83.527)	64.271	-	64.271
Armilar II	43.859.512	-	43.859.512	35.151.835	-	35.151.835
Armilar III	24.894.269	-	24.894.269	26.483.392	-	26.483.392
AVPI+I	9.431.244	-	9.431.244	7.227.294	-	7.227.294
Secucloud	(1.093.817)	4.419.742	3.325.925	-	-	-
Probe.ly	(71.781)	375.377	303.596	-	-	-
	76.935.900	4.795.119	81.731.019	68.926.792	-	68.926.792
Total	684.410.956	92.644.319	777.055.275	665.790.321	87.849.200	753.639.521



Os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)								2018
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral
ZOPT*	50,00%	4.375.425	1.962.910	2.412.514	383.002	52.534	31.849	111.506
Unipress	50,00%	2.038	939	1.098	648	152	130	130
SIRS	50,00%	408	622	(214)	208	5	(3)	(3)
Big Data	50,00%	1	4	(4)	-	-	-	-
Armilar	35,00%	32.115	7.062	25.053	-	(75)	(70)	(70)
Armilar II	50,74%	92.696	5.478	87.217	2	(176)	(165)	(165)
Armilar III	42,64%	70.372	11.700	58.672	-	(1.193)	(1.127)	(1.127)
AVPI+i	37,54%	5.013	709	4.304	496	103	73	73
Secucloud	27,45%	5.707	4.251	1.456	1.493	(2.592)	(3.448)	(3.448)
Probe.ly	22,88%	100	414	(314)	1	(68)	(68)	(68)

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.178 milhões de euros, sendo que a 31 de março de 2018 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.468 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações (Zopt), é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 3,4%, e das suas associadas e a média de avaliação efetuada por analistas externos (researches).

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,4%

Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 7.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

A 31 de março de 2018 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2017 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades.



As demonstrações financeiras consolidadas da Zopt a 31 de março de 2018 e 2017 podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	março 2018	março 2017 (Reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.092.551	1.193.151
Ativos intangíveis	2.406.530	2.340.655
Impostos diferidos ativos	101.702	129.649
Outros ativos não correntes	190.298	205.595
Ativo não corrente	3.791.081	3.869.050
Clientes	497.328	334.128
Caixa e equivalentes de caixa	4.580	2.981
Outros ativos correntes	82.436	157.463
Ativo corrente	584.344	494.572
Total do ativo	4.375.425	4.363.622
Passivo		
Empréstimos obtidos	943.214	1.031.565
Provisões	185.134	191.492
Outros passivos não correntes	54.535	79.478
Passivos não correntes	1.182.883	1.302.535
Empréstimos obtidos	226.775	175.319
Fornecedores	255.393	208.919
Outros passivos correntes	297.859	315.239
Passivos correntes	780.027	699.477
Total do passivo	1.962.910	2.002.012
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.234.233	1.189.280
Interesses que não controlam	1.178.280	1.172.330
Total do capital próprio	2.412.513	2.361.610
Total do capital próprio e do passivo	4.375.424	4.363.622

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza:

(Montantes expressos em milhares de euros)	março 2018	março 2017 (Reexpresso)
Receitas totais	383.002	380.998
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(161.352)	(158.622)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(103.356)	(108.543)
Outros custos operacionais	(65.760)	(80.123)
	(330.468)	(347.288)
Perdas/(ganhos) em empresas participadas	(7.416)	3.917
Resultados financeiros	(6.517)	(7.091)
Imposto sobre o rendimento	(6.752)	(2.637)
Resultado líquido consolidado do período	31.849	27.899
Resultado líquido consolidado do período atribuível a interesses que não controlam	15.241	13.571
Atribuível a acionistas da empresa mãe	16.608	14.328

O valor da demonstração de resultados da Zopt resulta do resultado líquido do exercício da NOS, do resultado líquido do exercício da Zopt e dos impactos em resultados do processo de alocação do justo valor aos ativos e passivos adquiridos pela Zopt.

As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico destas associadas nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de março de 2018 ascende a, aproximadamente, 163 milhões de Euros.

Durante o último trimestre de 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária, sendo que as demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foram reexpressas (para efeitos de consolidação) de acordo com a IAS 29 - Relato Financeiro



em Economias Hiperinflacionárias. Durante o 1º trimestre de 2018, o efeito da hiperinflação sobre as participadas angolanas foi novamente ajustado, tendo por outro lado o kwanza registado uma desvalorização excecional face ao euro de aproximadamente 30% o que gerou o reconhecimento de perdas cambiais sobre as referidas participadas.

O grupo efetuou testes de imparidade para aqueles ativos, os quais se encontram expressos nas moedas daqueles países, Kwanzas e Meticais, respetivamente, considerando os planos de negócios (valorização interna pelo método dos fluxos de caixa descontados, comparada com researches) aprovados pelo conselho de administração para um período de cinco de anos, os quais contemplam taxas de crescimento médias de receitas para aquele período de 14,5% (Angola) e 8,1% (Moçambique). Estas taxas de crescimento da receita traduzem: (i) a melhor estimativa para o crescimento do parque de clientes, reflexo de uma expectativa de angariação de novos clientes e de estimativas de taxas de churn, consideradas prudentes, e (ii) um crescimento anual de preços que corresponde, ao longo do período de 2017 a 2021 a uma média de 75% da taxa de inflação, uma vez que, considerando a natureza da atividade desenvolvida pelas empresas, em especial, em Angola e em linha com os aumentos de preços verificados nos exercícios anteriores, não é expectável que as empresas tenham capacidade para refletir, nos seus preços, a totalidade da inflação verificada ao nível do país.

Os planos de negócios consideraram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 9,5% (Angola) e 5,5% (Moçambique) e uma taxa de desconto ("wacc") na perpetuidade de 20,1% (Angola) e de 21% (Moçambique). A taxa de desconto ao longo do período de 2018 a 2022 variou entre um máximo de 43,8% e um mínimo de 20,1% (em 2022), para Angola, e um máximo de 35% e um mínimo de 21% (2022) em Moçambique, em linha com as previsões de inflação consideradas mais adequadas (fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI)).

Os testes de imparidade efetuados em 2017, com base nos pressupostos acima identificados, desconsiderando o efeito do ajustamento aos efeitos da hiperinflação no montante do investimento financeiro, sustentam o valor do ativos, pelo que não foi registada qualquer imparidade adicional face ao efeito decorrente da economia hiperinflacionária. Contudo, deve ser tido em consideração que as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados, nomeadamente no mercado cambial e limitação de transferência de divisas, em particular em Angola, introduz um grau adicional de variabilidade aos pressupostos, o que poderá impactar, significativamente, as estimativas consideradas, nomeadamente, em termos da taxa de inflação e da capacidade de refletir, nos aumentos de preços, a referida taxa.

A 31 de março de 2018 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 2017 não tiveram variações relevantes.

a) Provisões do Grupo Zopt

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da Zopt, atendendo ao grau de risco identificado.

1. Cedência de créditos futuros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a NOS SA foi notificada do Relatório da Inspeção Tributária referente ao período de 2008, onde se considera que é indevido o acréscimo, no apuramento do lucro tributável do exercício, do montante de 100 milhões de euros, respeitante ao preço inicial dos créditos futuros cedidos para titularização. Neste sentido, atendendo ao princípio da periodização do lucro tributável, a NOS SA foi posteriormente notificada da dedução indevida do montante de 20 milhões de euros no apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013. Na base desta correção está o entendimento de que o acréscimo efetuado, em 2008, não foi aceite por não cumprir o disposto no artigo 18º do CIRC, logo, também nos exercícios seguintes a dedução correspondente aos créditos gerados nesses anos para cumprimento da amortização anual contratada no âmbito da operação (20 milhões por ano durante 5 anos) serão de eliminar no apuramento do lucro tributável. A NOS SA impugnou as decisões referentes aos exercícios de 2008 a 2013.. Relativamente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, em março de 2014, tendo a empresa interposto o competente recurso.

2. Prestações acessórias

Administração Tributária defende que a NOS SA violou o princípio da plena concorrência estatuído no nº 1 do artigo 58º do Código do IRC (atual artigo 63.º), ao ter efetuado prestações acessórias em benefício da sua participada NOS Towering, sem ter sido remunerada de harmonia com uma taxa de juro de mercado. Em consequência foi notificada, relativamente aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 de correções ao apuramento do lucro tributável no valor total de 20,5 milhões de euros. A NOS SA impugnou as decisões referentes a todos os exercícios. No que respeita ao período de 2004, o Tribunal pronunciou-se a favor da NOS tendo sido já transitada em julgado a presente decisão (concluído favoravelmente), tendo originado uma reversão de provisões, em 2016, no montante de 1,3



milhões de euros acrescido de juros. Relativamente ao exercício de 2006 e 2007, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, tendo a empresa recorrido das decisões, aguardando-se a decisão dos processos.

3. Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CLSU), está prevista nos artigos 17º a 22º, da Lei nº 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo sido designada administrativamente pelo governo (isto é, escolhida para prestador do serviço universal de comunicações eletrónicas sem recurso a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros por designação ilegal da MEO. De acordo com o Artigo 18º da referida Lei nº 35/2012, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está, com efeito, abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que foi responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007 a 2009, num montante total de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão impugnada pela Empresa. Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação no montante de 18,6 milhões de euros as quais foram devidamente impugnadas pela NOS e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2014 a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão também impugnada pela Empresa. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação à Empresa no montante de 13 milhões de euros as quais também foram já impugnadas pela NOS e em relação às quais foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão também impugnada pela Empresa. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em outubro de 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais, em janeiro de 2017. Em dezembro de 2017, foi notificado à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores o sentido provável de decisão da ANACOM relativo às entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CSLU a compensar relativos a 2014, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de 2,4 milhões de euros.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o Serviço Universal que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a



Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS continuará a impugnar judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas, sendo convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso as impugnações efetuadas e a efetuar neste âmbito.

Outros processos fiscais, em relação aos quais o Conselho de Administração da NOS entende ser provável a obtenção de sentença favorável à NOS SA, mas que considera corresponderem a um Passivo contingente no âmbito do apuramento do justo valor dos passivos assumidos no processo de fusão.

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo Zopt

4. Processos com entidades reguladoras

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) pela atividade de Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas sendo além disso peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. As liquidações referentes ao ano 2017 encontram-se em prazo de impugnação.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros e 2017: 9.099 milhares de euros.
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros e 2017: 104 milhares de euros.
- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros e 2017: 187 milhares de euros.

A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. As empresas NOS SA, NOS Açores e NOS Madeira invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas, por, esta por efeito de processos judiciais tentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos.

Foram proferidas duas únicas sentenças sobre a matéria, a saber, em 18 de dezembro de 2012 e em 29 de setembro de 2017, no âmbito da impugnação da Taxa Anual de 2009 e da impugnação da Taxa Anual de 2012, respectivamente. A primeira sentença julgou procedente a impugnação respetiva, mas tendo apenas por base o vício da falta de audiência prévia e condenando a ANACOM a pagar juros. Dessa decisão, a ANACOM apresentou recurso, mas o Tribunal de recurso, por decisão de julho de 2013, não deu provimento ao mesmo. A segunda sentença julgou também, e por sua vez, procedente a impugnação respetiva, mas desta feita por razões de fundo, anulando o ato impugnado por ilegalidade, com as legais consequências, designadamente impondo a devolução à NOS do tributo pago ainda não devolvido e condenando a ANACOM no pagamento de juros indemnizatórios. Esta decisão foi objeto de recurso pela ANACOM para o Tribunal Central Administrativo-Sul, onde se encontra pendente.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016. À data, não é possível determinar qual vai ser o âmbito do processo de contraordenação.



5. Administração Fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2017, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2014. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede de IRC, do IVA e do Imposto de selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 19 milhões de euros. De salientar que o Grupo entendeu que as correções efetuadas não tinham fundamento, tendo contestado as referidas correções e montantes. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos.

No final do exercício de 2013 e aproveitando o regime extraordinário de regularização de dívidas fiscais, a empresa liquidou 7,7 milhões de euros.

Conforme convicção do Conselho de Administração do Grupo NOS corroborada pelos seus advogados e consultores fiscais, o risco de perda destes processos não é provável e o desfecho dos mesmos não afetará de forma material a posição consolidada.

6. Ações da MEO contra a NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

- Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA apresentou contestação e réplica, tendo o Tribunal ordenado a realização de perícia, a qual foi, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio de 2016, tendo sido proferida sentença em setembro do mesmo ano, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento não na ocorrência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondessem à vontade do titular, mas de mero atraso no envio da documentação pelo Portador Recetor (NOS) ao Prestador Detentor (MEO). Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual apenas a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. Este Tribunal, no primeiro trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de primeira instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que deviam contabilizar-se a partir da citação para a ação e não da data do vencimento das faturas. A NOS interpôs recurso excecional de revista, no Supremo Tribunal de Justiça. No primeiro trimestre de 2018, após reavaliação do processo, foi constituída uma provisão de 6,7 milhões de euros (capital, custas e juros).
- A MEO (PT) efetuou três notificações judiciais avulsas à NOS SA (abril de 2013, julho de 2015 e março de 2016), três à NOS Açores (março e junho de 2013 e maio de 2016) e três à NOS Madeira (março e junho de 2013 e maio de 2016), todas com vista a interromper a prescrição de danos alegadamente emergentes de pedidos de portabilidade indevida, da ausência de resposta em tempo a pedidos que lhes foram apresentados pela MEO e de pretensas recusas ilícitas de pedidos eletrónicos de portabilidade. A MEO não indica em todas as notificações os montantes totais em que pretenda ser ressarcida, concretizando apenas parte desses, no caso da NOS SA, o valor de 26 milhões de euros (para o período de agosto de 2011 a maio de 2014), no caso da NOS Açores, o valor de 195 milhares de euros e da NOS Madeira, no valor de 817 milhares de euros.
- Em 2011, a NOS SA intentou contra a MEO (PT), no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou oficiosamente a realização de prova pericial, já tendo sido notificado às partes o relatório pericial e apresentadas pelas partes as respetivas reclamações/pedidos de esclarecimento aos Senhores Peritos. Paralelamente, foi solicitada pela NOS e aceite pelo Tribunal a realização de perícia económico-financeira, a qual já se iniciou e que deverá estar terminada no 1º semestre de 2018.

7. Ação contra a NOS SGPS

Em 2014, foi intentada ação judicial cível contra a NOS SGPS por uma empresa prestadora de serviços de comercialização de serviços NOS, que pede a condenação desta no pagamento de cerca de 1.243 mil euros, por alegada rescisão antecipada de contrato e a título de indemnização de clientela.

Essa ação foi julgada improcedente com fundamento em ilegitimidade passiva da NOS SGPS, decisão que veio a ser confirmada pelos Tribunais superiores e que, entretanto, já transitou em julgado.



Posteriormente, a mesma empresa tentou nova ação com base nos mesmos factos, mas desta vez contra a NOS Comunicações. Foi apresentada contestação em setembro de 2016 e realizada a audiência prévia, em maio de 2017, na qual foram indeferidas duas exceções arguidas pela NOS, indeferimentos esses de que a NOS recorreu. No culminar da audiência final agendada para fevereiro de 2018, as partes chegaram a acordo quanto à cessação do litígio, por desistência da autora, mediante o pagamento pela NOS de um montante de aproximadamente 165 milhares de euros. O acordo transitou em julgado e mostra-se cumprido.

8. Ação intentada pela DECO

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual é solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Está a decorrer o prazo para a apresentação de contestação, o qual termina em maio de 2018. É convicção do Conselho de Administração da NOS que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

9. Penalidades Contratuais

As condições gerais que regulam a vigência e cessação da relação contratual entre a NOS e os seus clientes estabelecem que em caso de desativação dos produtos e serviços por iniciativa do cliente antes de decorrido o período de fidelização, o cliente fica obrigado ao pagamento imediato de uma indemnização.

Até 31 de dezembro de 2014, o rédito das penalidades, face às incertezas inerentes, apenas era reconhecido no momento do recebimento, sendo que a 31 de março de 2018, os valores a receber pela NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores destas indemnizações faturadas ascende a um total de 64.618 milhares de euros. Durante o exercício findo em 31 de março de 2018 foram reconhecidos, como réditos, recebimentos no montante de 424 milhares de euros dos valores em aberto a 31 de dezembro de 2014.

A partir de 1 de janeiro de 2015, o rédito de penalidades passou a ser reconhecido em receita tendo em conta uma taxa de cobrabilidade estimada recorrendo ao histórico de cobranças do Grupo. As penalidades faturadas são registadas como conta a receber e os valores apurados de incobrabilidade destes montantes são registados como imparidade deduzindo à receita reconhecida aquando da faturação.

10. Tarifas de Interligação

Em 31 de março de 2018, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 29.913.608 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001. No que se refere a esta disputa, o resultado foi totalmente favorável à NOS SA, tendo já transitado em julgado.

b) Outros Compromissos do Grupo Zopt

1. Contratos de cessão de direitos de transmissão de futebol

Em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica Tv. O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. para a cessão dos seguintes direitos:

- 1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;
- 2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;
- 3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV;
- 4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.



Ainda em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Os Belenenses Sociedade Desportiva Futebol, SAD
- 3) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
- 4) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda
- 6) Marítimo da Madeira Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD
- 8) Vitória Futebol Clube, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Durante o ano de 2016, foram ainda celebrados contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Clube Futebol União da Madeira, Futebol, SAD
- 3) Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD
- 4) Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
- 6) Sport Clube de Freamunde – Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube Olhanense – Futebol, SAD
- 8) Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda
- 9) Portimonense Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 3 épocas desportivas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de se alargar aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay Tv.

Os cash-flows estimados resumem-se como segue:

Épocas	2017/18	seguintes
Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas*	50,1 milhões de euros	1.098 milhões de euros
Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (líquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores.	22,5 milhões de euros	624 milhões de euros

*Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.



A NOS e a Vodafone Portugal celebraram no dia 29 de setembro de 2017 um acordo de desenvolvimento e partilha de infraestrutura de abrangência nacional. Esta parceria permite aos dois Operadores a disponibilização das suas ofertas comerciais, sob a rede partilhada, a partir do início de 2018.

O acordo abrange a partilha recíproca de fibra escura em cerca de 2,6 milhões de casas, em que cada uma das entidades partilha, com a outra, um valor equivalente de investimento, ou seja, partilham bens semelhantes, pressupondo que as duas empresas mantêm total autonomia, independência e confidencialidade no desenho das ofertas comerciais e gestão da base de dados dos clientes e na escolha das soluções tecnológicas que decidam vir a implementar, não originando qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo (de acordo com a IAS 16, esta troca de ativos similares não monetários será apresentada pelo líquido).

A parceria foi ainda alargada à partilha de infraestrutura móvel, onde está acordada a partilha mínima de 200 torres móveis.

9. Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de março de 2018 e 2017 esta rubrica inclui investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e tinha a seguinte composição:

	%	2018	2017
Lusa – Agência de Notícias e Portugal, S.A.	1,38%	197.344	197.344
VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Média, CRL	10,00%	5.000	5.000
StyleSage	5,00%	448.834	448.835
Ometria	4,54%	854.165	-
Arctic wolf	4,68%	3.830.113	-
Continuum Security	6,66%	299.802	-
Jscrambler	10,00%	1.250.000	-
Food Orchestrator	7,98%	103.761	-
Binary Answer	2,68%	25.000	-
Advert.io	7,23%	150.000	-
Outros		7.586	10.707
Perdas por Imparidade		(161.882)	(122.275)
		7.009.723	539.615

Em 31 de março de 2018, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o grupo não detém influência significativa, pelo que o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor.

No âmbito da IFRS 9 estes investimentos são classificados como 'Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral' pois estes investimentos são mantido como investimentos estratégicos de longo prazo que não é expectável que sejam vendidos no curto e médio prazo. As alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de outro rendimento integral.

Arctic Wolf

Em novembro de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 4,68% no capital da empresa Arctic Wolf pelo montante de 4.499.999 USD (3.830.113 euros). A Arctic Wolf é uma empresa tecnológica norte-americana especialista em cibersegurança.

Ometria

Em junho de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 4,54% no capital da empresa Ometria pelo montante de 750.000 GBP (854.165 euros). A empresa é uma plataforma de divulgação de clientes e de canais cruzados que permite aos retalhistas enviar mensagens de marketing personalizadas ao longo do 'lifecycle' do cliente.



Continuum Security

Em novembro de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 6,66% no capital da empresa Continuum Security pelo montante de 299.802 euros. A principal atividade da empresa é construir ferramentas para gerir a segurança do software dos clientes.

Food Orchestrator ('Eat Tasty')

Em março de 2017 a subsidiária Bright adquiriu 0,17% de participação no capital da empresa Food Orchestrator pelo valor de 1 euro, a qual tem como principal atividade a prestação de serviços de suporte tecnológico comercialização de refeições ao domicílio. Adicionalmente, nessa data efetuou um empréstimo a esta empresa no montante de 99.999 Euros. Em janeiro de 2018 foi efetuada conversão do empréstimo convertível e dos respetivos juros em participação no Capital da empresa no montante de 103.760 euros, passando a deter uma participação de 7,98%.

Jscrambler

Em Fevereiro de 2018, a Sonae IM adquiriu uma participação de 10% no capital da empresa Jscrambler pelo montante de 1.250.000 euros.

Advert.io

Em março de 2018, o Fundo Bright Vector I efetuou um investimento no valor de 150.000 euros no capital da empresa Adver.io, correspondente a uma participação 7,23%.

Binary Answer

Em março de 2018, o Fundo Bright Vector I investiu no capital da Binary Answer com o valor de 25.000 euros correspondente a uma participação 2,68%.

10. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 31 de março de 2018 e 2017, no montante de 6.973.588 euros e 9.338.418 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 31 de março de 2018 e 2017 é como se segue:

	2018	2017
Prejuízos fiscais	4.192.753	6.129.478
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	2.373.087	2.732.859
Benefícios Fiscais	407.748	476.081
	6.973.588	9.338.418

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 foi como se segue:

	2018	2017
Saldo inicial	7.324.057	9.314.972
Efeito em resultados:		
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do período	41.429	308.946
Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de períodos anteriores	4.253	(93.204)
Registo/ (reversão) / utilização de Benefícios fiscais	(360.780)	(27.992)
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do período	(158.969)	(181.587)
Registo/ (reversão) de diferenças temporárias de períodos anteriores	60.706	2.124
	(413.361)	8.287
Efeito em reservas:		
Variações cambiais	(41.415)	15.159
Efeito da aplicação da IFRS 15	104.307	-
	(350.469)	23.446
Saldo final	6.973.588	9.338.418



Em 31 de março de 2018 e 2017, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 7.

Em 31 de março de 2018 a rubrica de benefícios fiscais inclui essencialmente montantes relativos ao incentivo associado à Remuneração Convencional de Capital no valor de 299.250 euros.

Em 31 de março de 2018 e 2017, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2018 e 2017 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa. Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: Brasil de 34%, México 30%, EUA 28,5%, Espanha 25%, Egito 22,5%.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 31 de março de 2018, por situação geradora, era como se segue:

Situação geradora	incluídas no RETGS	Empresas excluídas do RETGS									2018
		Digitmarket	We Do Brasil	We Do USA	We Do Egípto	SSI Espanã	We Do Mexico	S21 Sec Gestion	S21 Sec Labs	Total	Total Grupo Sonaecom
Prejuízos fiscais reportáveis:											
A serem utilizados até 2018	125.646	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.646
A serem utilizados até 2021	-	-	-	-	-	-	26.499	-	-	26.499	26.499
A serem utilizados até 2022	-	-	-	-	-	-	26.517	-	-	26.517	26.517
A serem utilizados até 2023	-	-	-	-	-	-	183.770	-	-	183.770	183.770
A serem utilizados até 2025	-	-	-	-	-	-	71.135	-	-	71.135	71.135
A serem utilizados até 2026	-	-	-	-	-	-	334.525	-	-	334.525	334.525
A serem utilizados até 2027	-	-	-	-	-	-	112.112	-	45.833	157.945	157.945
A serem utilizados até 2028	-	-	-	-	-	-	23.675	612.877	12.017	648.569	648.569
A serem utilizados até 2029	-	-	-	-	-	-	-	253.352	-	253.352	253.352
A serem utilizados até 2030	-	-	-	125.598	-	-	-	-	54.052	179.650	179.650
A serem utilizados até 2033	-	-	-	96.635	-	-	-	-	-	96.635	96.635
A serem utilizados até 2034	-	-	-	532.766	-	-	-	-	-	532.766	532.766
A serem utilizados até 2035	-	-	-	649.416	-	-	-	-	-	649.416	649.416
A serem utilizados até 2036	-	-	18.271	1132.816	-	-	-	-	-	1151.087	1151.087
Sem limite de utilização	-	-	-	-	-	185.787	-	-	-	185.787	185.787
Prejuízos fiscais	125.646	-	18.271	2.537.231	-	185.787	778.233	866.229	111.902	4.497.653	4.623.299
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.608.289	15.855	382.397	270.281	11.342	-	147.127	-	-	827.002	2.435.291
Benefícios Fiscais	299.250	-	-	126.216	-	-	-	-	-	126.216	425.466
Outros	-	-	(61.573)	(357.703)	-	-	(91.191)	-	-	(510.467)	(510.467)
Total	2.033.185	15.855	339.095	2.576.025	11.342	185.787	834.169	866.229	111.902	4.940.403	6.973.588

Em 31 de março de 2018 e 2017, os valores de impostos diferidos ativos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2018	2017
Prejuízos fiscais	9.523.708	6.897.978
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	23.420.818	27.840.084
Outros	12.233.396	12.403.119
Total	45.177.922	47.141.181



Em 31 de março de 2018 e 2017 a rubrica "Diferenças temporárias" inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registrados.

Em 31 de março de 2018 e 2017, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais não registrados têm as seguintes datas limite de utilização:

Limite de utilização	2018
2018	51.699
2019	29.569
2020	121.946
2021	234.263
2022	398.320
2023	177.719
2024	78.923
2025	180.804
2026	807.075
2027	416.505
2028	50.169
2029	878.680
2030	50.704
2037	177.831
2038	693.439
Sem limite de utilização	5.176.062
	<u>9.523.708</u>

Os anos de 2029 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, foi como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	(10.243.448)	(8.263.418)
Diferenças temporárias entre o resultado contábilístico e fiscal	131.393	-
Sub-total do efeito em resultados (Nota 21)	131.393	-
Saldo final	<u>(10.112.055)</u>	<u>(8.263.418)</u>



A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	5.182.531	4.248.113
Imposto (21%)	(1.088.332)	(892.104)
Derrama, tributação autónoma	(97.717)	(98.594)
Provisão para impostos líquida da redução	37.101	74.239
Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	103.886	(42.014)
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais do período sem registo de ativos por impostos diferidos	(433.357)	(424.548)
Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em períodos anteriores	(130.819)	75.515
Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias de períodos anteriores	60.706	2.124
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	72.405	1.464.512
Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado	1.668.829	1.079.949
Ajustamentos de consolidação	52.899	75.195
Ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais de períodos anteriores	4.253	(93.204)
Registo/(reversão)/utilização de impostos diferidos de Benefícios fiscais	(360.780)	(27.992)
Impostos registados no exercício (Nota 21)	(110.925)	259.123,27

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2018 e 2017 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de março de 2018.

11. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2018	2017
Numerário	19.298	22.358
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	100.546.958	101.226.143
Aplicações de tesouraria	100.550.175	110.104.409
Caixa e equivalentes de caixa	201.116.431	211.352.910
Descobertos bancários (Nota 14)	(19.498)	(476)
	201.096.933	211.352.434

12. Capital social

Em 31 de março de 2018 e 2017, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.



Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2018		2017	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 13)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

13. Ações próprias

Durante o período findo em 31 de março de 2018, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,380 euros.

14. Empréstimos

Em 31 de março de 2018 e 2017, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

a) Empréstimos não correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante utilizado	
					2018	2017
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	jun-24	Parcelar	810.859	1.234.743
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	jun-25	Parcelar	1.006.910	1.710.275
Saphety	Suprimentos de interesses que não controlam	-	-	-	152.122	412.322
	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	463	2.879
					1.970.354	3.360.219

b) Empréstimos correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante utilizado	
					2018	2017
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	nov-18	-	461.889	451.842
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	out-18	-	714.668	727.704
Diversas	Descobertos bancários (Nota 11)	-	-	-	19.498	476
Diversas	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	10.965	15.144
					1.207.020	1.195.166

Subsídios reembolsáveis

Em 31 de março de 2018 o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo de Navarra, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

	2018
2018	673.209
2019	881.791
2020	636.112
2021	369.956
2022 e seguintes	433.259
	2.994.327

Estes subsídios vencem juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 4%.

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

Linhas de crédito bancário de curto prazo

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1 milhão de euros.

Todas as linhas de crédito bancário de curto prazo foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 31 de março de 2018 e 2017, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo grupo são como segue:

Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
					Até 12 meses	Mais de 12 meses
2018						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
		1.000.000	-	1.000.000		
2017						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
		1.000.000	-	1.000.000		

Em 31 de março de 2018 e 2017 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

15. Outros passivos financeiros não correntes

Em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing* cujo vencimento é superior a um ano nos montantes de 121.334 euros e 384.884 euros, respetivamente.



O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de março de 2018 e 2017 era o seguinte:

	2018		2017	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2017	-	-	417.814	395.879
2018	233.715	224.145	365.863	351.842
2019	159.436	155.915	153.602	150.875
2020	11.609	11.178	-	-
2021	3.002	2.969	-	-
	407.763	394.207	937.279	898.596
Juros	(13.556)	-	(38.683)	-
	394.207	394.207	898.596	898.596
Parcela curto prazo (Nota 17)	-	(272.873)	-	(513.712)
	394.207	121.334	898.596	384.884

16. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Saldo final
2018					
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	4.156.097	13.142	(21.345)	7.480	4.155.374
Perdas por imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros	131.419	-	-	-	131.419
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	40.000	-	-	-	40.000
Provisões para outros riscos e encargos	3.603.145	49.658	(21.680)	(64.171)	3.566.952
	7.930.661	62.800	(43.025)	(56.691)	7.893.745
2017					
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	2.713.099	-	(20.000)	-	2.693.099
Perdas por imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros	130.356	-	-	-	130.356
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	35.000	-	-	-	35.000
Provisões para outros riscos e encargos	4.919.669	110.196	(22.280)	(526.440)	4.481.145
	7.798.124	110.196	(42.280)	(526.440)	7.339.600



Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 31 de março de 2018 e 2017 podem ser detalhados como se segue:

	2018		2017	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber				
Registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	13.142	(21.345)	-	(20.000)
Total reforços/(reduções) de perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	13.142	(21.345)	-	(20.000)
Provisões para outros riscos e encargos				
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 21)	37.101	-	96.519	(22.280)
Registado, no balanço na rubrica 'Imposto sobre o rendimento' e 'Outras dívidas de terceiros'	-	-	4.583	-
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c))	177	-	381	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo ao registo da provisão resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	1.431	-	5.043	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento	7.189	(21.680)	-	-
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	3.760	-	3.670	-
Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos	49.658	(21.680)	110.196	(22.280)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	16.902	(21.345)	3.670	(20.000)

A 31 de março de 2018 e 2017, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2018	2017
Contingências diversas	2.632.431	3.366.199
Processos judiciais em curso	85.562	17.350
Desmantelamentos	53.646	52.325
Outras responsabilidades	795.313	1.045.271
	3.566.952	4.481.145

A 31 de março de 2018 e 2017, o valor das provisões para desmantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 - 'Provisões, Passivos e Ativos Contingentes'.

A rubrica de 'Contingências diversas' diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em períodos anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

Na rubrica de "Outras responsabilidades" estão incluídas provisões para reestruturação no valor de 281.2017 euros associado a indemnizações por despedimentos (292.390 euros em 2017).

17. Outros passivos financeiros

Em 31 de março de 2018, a rubrica 'Outros passivos financeiros' inclui o montante de 272.873 euros (513.712 euros em 2017) relativos à parcela de curto prazo dos contratos de leasing (Nota 15).

18. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de março de 2018 e 2017, a rubrica 'Fornecimentos e serviços externos' apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Subcontratos	3.538.230	3.572.919
Trabalhos especializados	1.384.119	1.211.159
Rendas e alugueres	1.254.695	1.334.221
Deslocações e estadas	928.698	1.027.786
Publicidade e propaganda	885.523	900.842
Honorários	297.580	280.512
Comunicação	275.842	307.620
Combustíveis	108.571	109.899
Conservação e reparação	100.942	71.563
Electricidade	85.082	98.493
Outros	388.527	386.899
	9.247.809	9.301.914

Os compromissos assumidos em 31 de março de 2018 e 2017 com contratos de locação operacional são como seguem:

	2018	2017
Pagamentos mínimos de locação operacional:		
2018	-	3.031.034
2019	2.264.256	1.448.997
2020	1.608.069	759.987
2021	1.007.693	369.813
2022 e seguintes	721.520	51.959
Renováveis por 1 ano	1.089.410	1.079.111
	6.690.948	6.740.901

Durante o período findo em 31 de março de 2018 foram reconhecidos 1.206.148 euros (1.225.483 euros em 31 de março de 2017) na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos' relativos a rendas de locações operacionais, registados essencialmente na rubrica 'Rendas e alugueres'. As locações operacionais respeitam essencialmente a viaturas, rendas de edifícios e rendas de equipamento.

19. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Custos financeiros:		
Juros suportados:	(31.710)	(53.086)
Empréstimos bancários	(730)	(1.313)
Juros de leasing	(1.059)	(10.859)
Outros juros	(29.921)	(40.914)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.161.864)	(589.212)
Outros custos financeiros	(80.801)	(88.402)
	(1.274.375)	(730.700)
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	100.972	143.383
Diferenças de câmbio favoráveis	870.075	668.713
Outros proveitos financeiros	440	12.136
	971.486	824.232

20. Ganhos e perdas relativos a Investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	7.384.589	6.959.588
	7.384.589	6.959.588

21. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Imposto corrente	133.942	176.597
Provisão para impostos líquida da redução (Nota 16)	37.101	74.239
Imposto diferido ativo (Nota 10)	(413.361)	8.287
Imposto diferido passivo (Nota 10)	131.393	-
	(110.925)	259.123

22. Partes relacionadas

Durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações mais significativos efetuados com entidades relacionadas (as quais se encontram descritas em anexo), durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	Saldos em 31 de março de 2018					
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Aplicação de tesouraria	Empréstimos obtidos
Empresa - Mãe	592.461	124.303	-	43.581	-	-
Empresas controladas conjuntamente	423.490	612.063	11	23.518	3.700	-
Empresas associadas	-	-	2.918.027	-	-	-
Outras partes relacionadas	4.142.101	453.983	378.009	3.729.044	-	244.686
	5.158.052	1.190.349	3.296.048	3.796.143	3.700	244.686

	Saldos em 31 de março de 2017					
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Aplicação de tesouraria	Empréstimos obtidos
Empresa - Mãe	18.854.139	181.851	-	58.182	-	-
Empresas controladas conjuntamente	1.007.122	575.846	135	13.774	2.700	-
Empresas associadas	-	622.996	2.778.027	-	-	-
Outras partes relacionadas	6.456.291	451.130	440.003	5.213.115	-	413.575
	26.317.552	1.831.823	440.138	5.285.071	2.700	413.575

	Transações durante o período findo em 31 de março de 2018				
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos	Juros obtidos	Juros suportados	Outros proveitos operacionais
Empresa - Mãe	-	48.675	71.602	-	-
Empresas controladas conjuntamente	2.913	117.435	65	-	27.667
Outras partes relacionadas	6.820.211	513.792	13.479	1.342	4.950
	6.823.123	679.902	85.146	1.342	32.617

	Transações durante o período findo em 31 de março de 2017				
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos	Juros obtidos	Juros suportados	Outros proveitos operacionais
Empresa - Mãe	2.826	62.500	127.935	-	-
Empresas controladas conjuntamente	2.844	68.403	135	-	49.506
Outras partes relacionadas	7.248.197	1.012.784	-	3.638	-
	7.253.867	1.143.687	128.070	3.638	49.506

As transações efetuadas entre empresas do grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

Durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

23. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de março de 2018 e 2017, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2018	2017
Saphety, S21 Sec Gestion; WeDo e WeDo Egypt	Administrador de Infraestructuras Ferroviarias; Arrow Ecs Internet Security, S.L.; Barcelona Serveis Municipals; Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; CTT Correios de Portugal, S.A.; Digi Tecomunications; Emirates Telecom. Corp.; Empresa de Telecomunicaciones Nuevatel; Etihad Etisalat Company; GOBIERNO VASCO; Instituto Nacional de Ciberseguridad de España; Instituto Nacional de Ciberseguridad de España, SA; Oficina de Control Económico del Departamento de Hacienda y Finanzas; Red Nacional de Ferrocarriles Españoles; Renfe Operadora; REPSOL; Tunisie Telecom; U Mobile e Zain Jordan	Boa execução de trabalhos a realizar	506.827	972.074
Inovretail, S21 Sec Gestion e S21 Sec Labs	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.; Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; ICT; Ingenieria de Sistemas para la Defensa de España e Ministerio de Indústria	Incentivos	656.057	791.869
Sonaecom e Público	Direção de Contribuições e Impostos e Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IRC, IS, IVA	2.311.861	220.863
Várias	Outros		698.783	634.992
			4.173.528	2.619.798

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae SGPS constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom constituiu-se fiadora do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de março de 2018, é convicção do Conselho de Administração do grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.



24. Informação por segmentos

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;
- Tecnologias; e
- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o threshold quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e fees de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 31 de março de 2018 e 2017, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contabilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Media		Tecnologias		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	mar-18	mar-17	mar-18	mar-17	mar-18	mar-17	mar-18	mar-17	mar-18	mar-17	mar-18	mar-17
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços	3.469.982	3.355.777	33.254.627	32.922.350	142.048	122.520	36.866.657	36.400.647	(257.831)	(270.302)	36.608.826	36.130.345
Redução de provisões	-	-	21.345	20.000	-	-	21.345	20.000	-	-	21.345	20.000
Outros proveitos operacionais	161.373	119.857	215.907	245.662	6.066	53.324	383.346	418.843	554	1.105	383.900	419.948
Total de proveitos	3.631.355	3.475.634	33.491.879	33.188.012	148.114	175.844	37.271.348	36.839.490	(257.277)	(269.197)	37.014.071	36.570.293
Amortizações e depreciações	(221.817)	(25.805)	(2.075.066)	(2.379.048)	(1.336)	(3.411)	(2.298.219)	(2.408.264)	385.709	2.295.195	(1.912.510)	(2.466.312)
Provisões e perdas de imparidade	-	(83)	(16.902)	(3.587)	-	-	(16.902)	(3.670)	-	-	(16.902)	(3.670)
Resultado operacional do segmento	(911.592)	(811.346)	(1.125.300)	(1.685.058)	(349.869)	(337.977)	(2.386.761)	(2.834.381)	487.592	29.375	(1.899.169)	(2.805.007)
Juros obtidos	997	1.056	23.240	5.224	242.284	363.895	266.521	370.175	(165.549)	(226.792)	100.972	143.383
Juros suportados	(618)	(28.087)	(194.604)	(249.320)	-	(1.235)	(195.222)	(278.642)	163.512	225.557	(31.710)	(53.085)
Ganhos e perdas em associadas	63.470	(2.136)	-	(171.854)	7.321.119	7.133.578	7.384.589	6.959.588	-	-	7.384.589	6.959.588
Outros resultados financeiros	(2.414)	(4.570)	(347.911)	28.629	(21.655)	(229.473)	(371.980)	(205.414)	(171)	208.647	(372.151)	3.234
Impostos sobre o rendimento	(9.182)	143.954	(118.085)	133.410	8.171	(10.102)	(119.096)	267.262	8.171	(8.139)	(110.925)	259.123
Resultado líquido consolidado do período	(859.339)	(701.129)	(1.762.660)	(1.938.969)	7.200.050	6.918.686	4.578.051	4.278.588	493.555	228.648	5.071.606	4.507.236
Atribuível a:												
Acionistas da empresa mãe	(859.339)	(701.129)	(1.856.811)	(1.973.769)	7.200.050	6.918.686	4.483.900	4.243.788	493.555	228.648	4.977.455	4.472.436
Interesses que não controlam	-	-	94.151	34.800	-	-	94.151	34.800	-	-	94.151	34.800
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e Goodwill	1574.579	459.023	61.538.764	64.691.933	10.742	15.566	63.124.085	65.166.522	(11.986.714)	(11.958.023)	51.137.371	53.208.499
Inventários	126.314	283.411	270.856	178.375	-	-	397.170	461.786	-	-	397.170	461.786
Investimentos financeiros em empresas associadas e controladas conjuntamente	818.157	736.838	82.734.401	68.926.792	693.557.608	684.047.240	777.110.166	753.710.870	52.944	52.944	777.163.110	753.763.814
Outros investimentos	47.947	90.679	6.682.915	448.934	47.744.663	46.241.587	54.475.525	46.781.200	(47.465.802)	(46.241.587)	7.009.723	539.615
Outros ativos não correntes	16.242	245.824	10.964.557	12.240.960	122.898.978	103.404.191	133.879.777	115.890.975	(122.827.384)	(103.112.614)	11.052.393	12.778.360
Outros ativos correntes do segmento	5.975.310	7.171.261	56.364.920	55.059.796	200.783.677	229.965.768	263.123.907	292.196.825	(5.526.418)	(4.465.376)	257.597.489	287.731.449
Passivos:												
Passivos do segmento	8.130.399	12.422.507	91.826.721	98.707.695	2.359.968	1.319.643	102.317.088	112.449.845	(32.359.812)	(41.357.169)	69.957.276	71.092.676
CAPEX	83.871	209.261	3.278.081	2.436.356	1.377	696	3.363.329	2.646.313	(4.910)	27.428	3.358.419	2.673.741

Durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, as vendas e prestações de serviços inter-segmentos foram como segue:

	Media	Tecnologias	Atividades de Holding
2018			
Multimédia	-	47.566	-
Sistemas de Informação	-	-	118.965
Atividades de Holding	-	532	-
Clientes externos	3.469.982	33.206.529	23.083
	3.469.982	33.254.627	142.048
2017			
Multimédia	-	92.970	-
Sistemas de Informação	260	-	106.250
Atividades de Holding	-	3.361	-
Clientes externos	3.355.517	32.826.019	16.270
	3.355.777	32.922.350	122.520

Durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Media e Atividades de Holding foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado aproximadamente 100% e 92%, respetivamente, do réditto.

No segmento Sistemas de Informação, também o mercado português é preponderante, representando 55,2% do réditto (52,6% em 2017) seguido do mercado espanhol representando 11,97% do réditto (10,32% em 2017).

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 31 de março de 2018 e 2017, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom através da ZOPT pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8), podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	março 2018	março 2017 (reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.039.819	1.055.854
Ativos intangíveis	1.237.934	1.267.077
Ativos por impostos diferidos	94.065	126.453
Outros ativos não correntes	29.889	8.293
Ativo não corrente	2.401.707	2.470.807
Clientes	491.971	381.923
Caixa e equivalentes de caixa	2.330	1.801
Outros ativos correntes	93.539	116.279
Ativo corrente	587.840	500.003
Total do ativo	2.989.547	2.970.810
Passivo		
Empréstimos obtidos	1.000.395	968.032
Provisões	141.572	149.623
Outros passivos não correntes	34.965	65.683
Passivos não correntes	1.176.932	1.183.338
Empréstimos obtidos	126.739	167.356
Fornecedores	228.649	208.906
Outros passivos correntes	322.216	296.252
Passivos correntes	677.604	672.514
Total do passivo	1.854.536	1.855.853
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.127.461	1.107.213
Interesses que não controlam	7.551	7.744
Total do capital próprio	1.135.011	1.114.957
Total do capital próprio e do passivo	2.989.547	2.970.810

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em milhares de euros)	março 2018	março 2017 (reexpresso)
Receitas totais	383.002	380.336
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(161.391)	(155.924)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(107.101)	(100.215)
Outros custos operacionais	(62.757)	(85.362)
	(331.249)	(341.501)
Perdas/ (ganhos) em empresas participadas	(6.314)	5.349
Resultados financeiros	(6.244)	(6.609)
Imposto sobre o rendimento	(5.681)	(4.826)
Resultado líquido consolidado do período	33.515	32.749
Resultado líquido consolidado do período atribuível a interesses que não controlam	(263)	(33)
Atribuível a acionistas da empresa mãe	33.778	32.782

25. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado do período atribuível ao grupo (4.977.455 euros em março de 2018 e 4.472.436 euros em 2017) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, deduzidas das ações próprias.

26. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Remunerações	(12.725.471)	(11.942.382)
Encargos Sobre as Remunerações	(2.437.667)	(2.304.266)
Plano de Incentivo de Médio Prazo	(197.058)	(536.562)
Trabalhos para a Própria Empresa	1.165.938	1.387.074
Outros	(767.581)	(956.657)
	(14.961.838)	(14.352.792)

27. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae-SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O plano de 2013 foi entregue em abril de 2017 para todas as empresas com a execução da Sonaecom que foi entregue em março de 2017.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de março de 2018 são os seguintes:

	Período de Diferimento				
	Cotação 29 março 2018	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2014	1,095	10-mar-15	10-mar-18	163	1.404.343
Plano 2015	1,095	10-mar-16	10-mar-19	173	1.703.616
Plano 2016	1,095	10-mar-17	10-mar-20	5	370.017

Durante o período findo em 31 de março de 2018, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2017:		
Ainda diferidas	348	3.504.244
Total	348	3.504.244
Movimentos no período:		
Canceladas / corrigidas/ transferidas ⁽¹⁾	(7)	(26.268)
Saldo a 31 março 2018:		
Ainda diferidas	341	3.477.976
Total	341	3.477.976

(1) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no período findo em 31 de março de 2018 são como se segue:

	Valor
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	2.714.163
Gastos reconhecidos no período	197.058
Gastos dos planos exercidos no período	-
Total de gastos dos Planos	2.911.221
Registados em 'Outros passivos correntes'	1.548.812
Registados em 'Outros passivos não correntes'	1.362.409

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 14 de maio de 2018, estando contudo sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

4.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

Demonstrações separadas da posição financeira

Para os períodos findos em 31 março de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2018 (não auditado)	março 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Ativo				
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	1.a), 1.f), 1.t) e 2	7.734	13.210	8.891
Ativos intangíveis	1.b), 1.t) e 3	3.008	2.356	3.187
Investimentos em empresas do grupo	1.c) e 5	56.721.658	52.291.587	58.271.587
Investimentos em empreendimentos conjuntos	1.d) e 6	597.666.944	597.666.944	597.666.944
Outros ativos não correntes	1.c), 1.n), 4, 7 e 20	228.797.381	212.304.434	236.890.820
Impostos diferidos ativos	1.m) e 8	124.604	50.194	114.706
Total de ativos não correntes		883.321.329	862.328.725	892.956.135
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	1.m) e 4	739.001	809.669	737.633
Outras dívidas de terceiros	1.e), 1.g), 4, 9 e 20	524.866	17.507.326	709.433
Outros ativos correntes	1.e), 1.n), 4, e 20	454.210	463.392	441.565
Caixa e equivalentes de caixa	1.e), 1.h), 4, 10 e 20	199.011.870	211.131.651	190.901.170
Total de ativos correntes		200.729.947	229.912.038	192.789.801
Total do ativo		1.084.051.276	1.092.240.763	1.085.745.936
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital social	11	230.391.627	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.r) e 12	(8.441.804)	(8.441.804)	(8.441.804)
Reservas	1.q)	861.466.212	869.239.919	845.695.705
Resultado líquido do período		(1.670.998)	(214.891)	15.770.507
Total do capital próprio		1.081.745.037	1.090.974.851	1.083.416.035
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões para outros riscos e encargos	1.l) e 14	269.665	214.777	269.665
Outros passivos não correntes	1.n), 1.u), 4 e 23	261.213	76.400	224.758
Total de passivos não correntes		530.878	291.177	494.423
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros	1.g), 4, 15 e 20	1.138.599	533.608	1.122.256
Outros passivos correntes	1.n), 1.u), 4 e 23	636.762	441.127	713.222
Total de passivos correntes		1.775.361	974.735	1.835.478
Total do passivo		2.306.239	1.265.912	2.329.901
Total do passivo e capital próprio		1.084.051.276	1.092.240.763	1.085.745.936

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos resultados por naturezas

Para os períodos findos em 31 março de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2017 (não auditado)	março 2016 (não auditado)	dezembro 2017
Prestações de serviços	1.o) e 20	142.048	122.520	514.483
Outros proveitos operacionais	1.o) e 20	6.066	68.907	92.873
		148.114	191.427	607.356
Fornecimentos e serviços externos	1.f), 16 e 20	(162.646)	(182.874)	(541.225)
Gastos com o pessoal	1.u) e 23	(322.463)	(333.448)	(1.285.953)
Amortizações e depreciações	1.a), 1.b), 2 e 3	(1.336)	(3.411)	(10.456)
Provisões e perdas de imparidade	1.l), 1.t) e 15	-	-	(54.888)
Outros custos operacionais		(11.538)	(9.671)	(46.165)
		(497.983)	(529.404)	(1.938.687)
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos	1.d), 1.o), 5, 7 e 17	(1.549.929)	(208.915)	15.667.446
Outros custos financeiros	c), 1.i), 1.j), 1.s), 1.t), 13, 18 e 20	(21.759)	(21.962)	(82.495)
Outros proveitos financeiros	1.s), 18 e 20	242.388	364.064	1.585.101
Resultado antes de imposto		(1.679.169)	(204.789)	15.838.722
Imposto sobre o rendimento	1.m), 8 e 19	8.171	(10.102)	(68.215)
Resultado líquido do período		(1.670.998)	(214.891)	15.770.507
Resultados por ação	22			
Excluindo operações em descontinuação:				
Básicos		(0,01)	(0,00)	0,05
Diluídos		(0,01)	(0,00)	0,05

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Demonstrações do rendimento integral

Para os períodos findos em 31 março de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2018 (não auditado)	março 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Resultado líquido do período		(1670.998)	(214.891)	15.770.507
Componentes de outro rendimento integral do período, líquido de imposto		-	-	-
Rendimento integral do período		(1670.998)	(214.891)	15.770.507

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Reservas							Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 11)	Ações próprias (Nota 12)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas		
2018									
Saldo em 31 de dezembro 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.050.162	845.695.705	15.770.507	1.083.416.035
Aplicação do resultado líquido de 2017									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	-	-	15.770.507	15.770.507	(15.770.507)	-
Rendimento integral do período findo em 31 de março de 2018	-	-	-	-	-	-	-	(1.670.998)	(1.670.998)
Saldo em 31 de março 2018	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	60.820.669	861.466.212	(1.670.998)	1.081.745.037
2017									
Saldo em 31 de dezembro 2016	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	15.163.177	8.441.804	35.340.861	834.236.219	35.003.700	1.091.189.742
Aplicação do resultado líquido de 2016									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	-	-	35.003.700	35.003.700	(35.003.700)	-
Rendimento integral do período findo em 31 de março de 2017	-	-	-	-	-	-	-	(214.891)	(214.891)
Saldo em 31 de março 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	15.163.177	8.441.804	70.344.561	869.239.919	(214.891)	1.090.974.851

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2018 (não auditado)	março 2017 (não auditado)
Atividades operacionais			
Recebimento de Clientes		127.744	440.047
Pagamentos a fornecedores		(223.374)	(507.919)
Pagamentos ao pessoal		(219.811)	(452.681)
Fluxo gerado pelas operações		(315.441)	(520.553)
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(2.072)	(4.192)
Outros recebimentos / pagamentos relativos a atividades operacionais		99.650	67.192
Fluxo das atividades operacionais (1)		(217.863)	(457.553)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	7	-	300.000
Juros e proveitos similares		343.323	621.425
Empréstimos concedidos	7	9.470.000	165.000
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.616)	-
Ativos Intangíveis		-	(696)
Investimentos financeiros	7	(1.376.476)	-
Empréstimos concedidos	7	-	(295.000)
Fluxos das atividades de investimento (2)		8.434.231	790.729
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(105.668)	(135.248)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(105.668)	(135.248)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		8.110.700	197.928
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 10	190.901.170	210.933.723
Caixa e seus equivalentes no final do período	4 e 10	199.011.870	211.131.651

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017.

	Notas	março 2018 (não auditado)	março 2017 (não auditado)
1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais			
a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais			
Reembolso de empréstimo da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	9.470.000	-
Devolução de prestações acessórias da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	7	-	300.000
Reembolso de empréstimo do Público - Comunicação Social, S.A.	7	-	165.000
		9.470.000	465.000
b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais			
Prestações acessórias Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	1.376.475	-
Empréstimo concedido à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	-	(295.000)
		1.376.475	(295.000)
2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias			
a) Créditos bancários obtidos e não sacados		1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



4.4. Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. (doravante designada 'empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal.

A Sonaecom é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae, SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A. a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2018. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no período económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2018 e foram adotadas pela primeira vez no período findo em 31 de março de 2018:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer rédito bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.	
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
Revisão do tratamento contabilístico para o réditto de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes	1-jan-18
Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro	1-jan-18
As alterações destinam-se a responder às preocupações sobre as diferentes datas de vigência da IFRS 9 e a futura norma sobre contratos de seguro, permitindo um regime de isenção no reconhecimento de variações de justo valor de investimentos financeiros.	
Alterações à IFRS 2 - Pagamento com base em ações	1-jan-18
O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016)	1-jan-18
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS.	
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações	1-jan-18
A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento	1-jan-18
As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	

Impactos IFRS 15 e IFRS 9

Relativamente às novas normas que se tornam efetivas no período iniciado em 1 de janeiro de 2018, os impactos foram os seguintes.

I – IFRS 15 – Réditto de Contratos com clientes

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o réditto é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo.

Na adoção da IFRS 15 a Empresa decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

- Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 01/01/2018
- Não reexpressão dos contratos modificados antes de 01/01/2017.

A IFRS 15 não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Sonaecom aquando da sua aplicação em 01 de janeiro de 2018.

II – IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 trata da classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo



alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade de ativos financeiros; e iii) designação de relações de cobertura.

No âmbito da avaliação dos impactos da adoção da IFRS 9, a Sonaecom avaliou a natureza dos ativos financeiros registados de forma a identificar os impactos de mensuração. Os ativos financeiros da empresa referem-se maioritariamente a contas a receber e aplicações de tesouraria.

No que se refere ao cálculo da imparidade, o novo modelo exige o reconhecimento de perdas por imparidade com base em perdas de crédito esperadas em vez de perdas de crédito incorridas como é o caso da IAS 39.

Na adoção da IFRS 9 a Empresa adotou o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

A empresa não teve impactos materiais da aplicação da IFRS 9 pelo que não foi registado qualquer efeito em Capitais Próprios.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em períodos económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
---------------------	--

IFRS 16 - Locações	1-jan-19
A IFRS 16 vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido.	

Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa	1-jan-19
O objetivo das alterações à IFRS 9 é examinar se a mensuração dos custos amortizados proporcionaria informação relevante e útil para os instrumentos que contêm opções de pagamento antecipado simétrico e, por outro lado, têm cash-flows contratuais que são apenas pagamentos do principal e juros.	

Encontra-se em processo de análise o efeito da aplicação da norma IFRS16 – Locações acima identificada.

A empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de março de 2018.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (períodos iniciados em ou após)
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto	1-jan-19
A interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), das bases tributárias, dos prejuízos fiscais não utilizados, dos créditos tributários não utilizados e das taxas de imposto, quando houver incerteza sobre os tratamentos fiscais nos termos da IAS 12.	
Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures	1-jan-19
O objetivo das alterações é esclarecer que uma entidade aplica a IFRS 9 'Instrumentos Financeiros' aos juros de longo-prazo de uma empresa associada ou conjuntamente controlada que façam parte do investimentos líquido na empresa associada ou conjuntamente controlada, mas para a qual o método da equivalência patrimonial não é aplicável.	
Melhorias de algumas IFRS (2015-2017)	1-jan-19
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS.	
IFRS 17 - Contratos de seguros	1-jan-21
A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.	
Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação	1-jan-19
A IAS 19 estabelece os princípios para a contabilização e a divulgação dos benefícios dos empregados.	

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela empresa no período findo em 31 de março de 2018, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela empresa a 31 de março de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de março de 2017.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica



'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento administrativo	4

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no período em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentem o período de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se a empresa possuir o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil (três a cinco anos), a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As amortizações do período dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos intangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

c) Investimentos em empresas do grupo e outros ativos não correntes

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem

direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, são registados na rubrica 'Investimentos em empresas do grupo', ao custo de aquisição.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com o requisito específico da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

d) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos', ao custo de aquisição, de acordo com as disposições previstas na IAS 27, em virtude da Sonaecom apresentar em separado, demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos aos empreendimentos conjuntos cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

e) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à

sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

(i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de cashflows contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(iii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são

registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem: empréstimos obtidos (nota i), contas a pagar e instrumentos financeiros derivados (nota k)

f) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do período.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ('ALD') estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

g) Outras dívidas de terceiros

As 'Outras dívidas de terceiros' são registadas pelo seu valor realizável líquido e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando a empresa empresta dinheiro ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

O montante desta rubrica encontra-se deduzido de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em 'Provisões e perdas de imparidade'. Recuperações e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de 'Outros proveitos operacionais' da demonstração dos resultados.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inferior a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7- 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do método direto. A empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

i) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

j) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

k) Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela empresa.

Os instrumentos financeiros derivados ('*cash flow hedges*') utilizados normalmente pela empresa respeitam a:

(i) '*swaps*' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos '*swaps*' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos '*swaps*' de cobertura de 'cash-flow' é registada no ativo ou no passivo por contrapartida da rubrica dos capitais próprios 'Reservas de cobertura'.

(ii) '*forward's*' cambiais para cobertura do risco cambial. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de março de 2018 e 2017, a empresa não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

l) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

m) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12-'Impostos sobre o Rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no per findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae.

Desta forma, desde 1 Janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae é sociedade dominante. Cada Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, desde 2017, apenas a sociedade dominante releva os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro, sendo que até ao exercício de 2016 esses prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo eram compensados pela entidade dominante do grupo. O regime especial de



tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. A subsidiária Digitmarket não integra o Regime especial de tributação dos grupos de sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS na Digitmarket é inferior a 75%.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 8).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

n) Especialização de exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos

futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.1)).

o) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado, de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas pela empresa.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

p) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

A empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do *input* que é significativo para a mensuração como um todo.

q) Reservas Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As reservas de ações próprias refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

Outras reservas

Esta rubrica inclui os resultados transitados de exercícios anteriores que se encontram disponíveis para distribuição.

Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do período, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de março de 2018, a Sonaecom, dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 59,5 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio já exercidos durante o período findo em 31 de março de 2018.

r) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

s) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados em resultados financeiros.

As cotações utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

	2018		2017	
	31 março	Média	31 março	Média
Libra inglesa	1,1430	1,1323	1,1689	1,1628
Franco suíço	0,8490	0,8581	0,9349	0,9351
Coroa sueca	0,0972	0,1003	9,5322	9,5063
Dólar americano	0,8116	0,8136	0,9354	0,9354

t) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para os outros ativos, na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance

das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para investimentos em empresas do grupo e para ativos com vidas úteis definidas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da empresa. Para investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

A aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9 não geraram impactos materiais pelo que não existiu qualquer impacto em balanço ou capitais próprios.

u) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 - 'Pagamentos com Base em Ações'.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de 'Reservas para planos de incentivo de médio prazo', no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes';
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de período) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes';
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios; e
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica 'Gastos com o pessoal'.

Em 31 de março de 2018 não existem contratos de cobertura em aberto.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.



Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 31 de março de 2018, os planos atribuídos durante o ano 2015, 2016 e 2017 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato (*'adjusting events'*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*'non adjusting events'*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

w) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 incluem:

- (i) Vidas úteis do ativo tangível e intangível (Nota 1a) e Nota 1b));
- (ii) Análises de imparidade de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos e de outros ativos tangíveis e intangíveis;
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 8).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram

considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8- 'Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

x) Gestão do risco financeiro

A atividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rentabilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

A empresa encontra-se ainda exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco da taxa de câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

Sempre que possível, a empresa tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível, a empresa recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

Considerando os reduzidos valores de ativos e passivos em moeda estrangeira, o impacto da variação da taxa de câmbio não é significativo.

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexado a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da empresa é mitigado pelo



efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados da empresa, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos ('natural hedge'); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades igualmente remuneradas a taxas variáveis.

A empresa apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes.

Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro:

- (i) Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- (ii) Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta;
- (iii) Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios da empresa.

No período findo em 31 de março de 2018, a Sonaecom não apresenta endividamento. Contudo apresenta linhas de crédito (Nota 13) que se encontram indexados a taxas variáveis, *swaps* de taxa de juro e outros derivados são utilizados como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros, quando tal se entenda necessário. Quando os *swaps* de taxa de juro são contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, a empresa acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento.

Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa (conforme definições da IAS 39 – 'Instrumentos Financeiros'), é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período. O justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa, considerados eficazes de acordo com o definido pela IAS 39, é reconhecido nas rubricas de empréstimos e as variações registadas no capital próprio

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de março de 2018 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados da cobertura de variações da taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar

os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que a empresa maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária;
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para

calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição da empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo. A empresa recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (suprimentos) e outras dívidas de terceiros apresentadas nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da empresa ao risco de crédito.


A Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as subsidiárias (Nota 5) e com as instituições financeiras (Nota 10). Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos, contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, a Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento imaterial de obrigações contratuais.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma



a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias

medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2018 um *gearing* médio (contabilístico) de -18,2%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2018 foi de -26,1%.

2. Ativos fixos tangíveis

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2018
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	347.208	43.858	22.060	171	247.788	104	661.189
Saldo final em 31 março 2018	347.208	43.858	22.060	171	247.788	104	661.189
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	341.953	43.858	22.060	171	244.152	104	652.298
Depreciações do período	840	-	-	-	317	-	1.157
Saldo final em 31 março 2018	342.793	43.858	22.060	171	244.469	104	653.455
Valor líquido	4.415	-	-	-	3.319	-	7.734

							2017
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	347.208	43.858	22.060	171	243.696	104	657.097
Adições	-	-	-	-	2.661	-	2.661
Saldo final em 31 março 2017	347.208	43.858	22.060	171	246.357	104	659.758
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	338.235	43.858	18.844	171	242.469	104	643.681
Depreciações do período	1.053	-	1.379	-	435	-	2.867
Saldo final em 31 março 2017	339.288	43.858	20.223	171	242.904	104	646.548
Valor líquido	7.920	-	1.837	-	3.453	-	13.210

3. Ativos intangíveis

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				2018
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2017	9.859	195.879	-	205.738
Saldo final em 31 março 2018	9.859	195.879	-	205.738
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2017	9.812	192.739	-	202.551
Amortizações do período	6	173	-	179
Saldo final em 31 março 2018	9.818	192.912	-	202.730
Valor líquido	41	2.967	-	3.008

				2017
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.789	193.127	-	202.916
Adições	70	-	626	696
Saldo final em 31 março 2017	9.859	193.127	626	203.612
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.783	190.929	-	200.712
Amortizações do período	12	532	-	544
Saldo final em 31 março 2017	9.795	191.461	-	201.256
Valor líquido	64	1.666	626	2.356

4. Classes de instrumentos financeiros

A 31 de março de 2018 e 2017, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS9 eram como se segue:

				2018
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 7)	13.794.287	13.794.287	215.003.094	228.797.381
	13.794.287	13.794.287	215.003.094	228.797.381
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	739.001	739.001
Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	439.375	439.375	85.491	524.866
Outros ativos correntes	391.860	391.860	62.350	454.210
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 10)	199.011.870	199.011.870	-	199.011.870
	199.843.105	199.843.105	886.842	200.729.947

				2017
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 7)	212.304.434	212.304.434	-	212.304.434
	212.304.434	212.304.434	-	212.304.434
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	809.669	809.669
Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	17.339.646	17.339.646	167.680	17.507.326
Outros ativos correntes	388.716	388.716	74.676	463.392
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 10)	211.131.651	211.131.651	-	211.131.651
	228.860.013	228.860.013	1.052.025	229.912.038

				2018
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Outros passivos não correntes	-	-	261.213	261.213
	-	-	261.213	261.213
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros (Nota 15)	1.081.695	1.081.695	56.904	1.138.599
Outros passivos correntes	438.072	438.072	198.690	636.762
	1.519.767	1.519.767	255.594	1.775.361

				2017
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Outros passivos não correntes	-	-	76.400	76.400
	-	-	76.400	76.400
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros (Nota 15)	497.028	497.028	36.580	533.608
Outros passivos correntes	333.446	333.446	107.681	441.127
	830.474	830.474	144.261	974.735

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registrados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

5. Investimentos em empresas do grupo

Em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

Empresa	2018	2017
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ("Sonae IM")	52.241.587	52.241.587
Público - Comunicação Social S.A. ('Público')	23.305.000	21.305.000
PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ('PCJ')	15.690.000	13.690.000
Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. ('Sonaecom SP')	2.050.000	50.000
	93.286.587	87.286.587
Perdas de imparidade (Nota 14)	(36.564.929)	(34.995.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	56.721.658	52.291.587

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Saldo a 31 março 2018
Sonae IM	52.241.587	-	52.241.587
PCJ	15.690.000	-	15.690.000
Público	23.305.000	-	23.305.000
Sonaecom Sp	2.050.000	-	2.050.000
	87.286.587	-	93.286.587
Perdas de imparidade (Nota 14)	(35.015.000)	(1.549.929)	(36.564.929)
Total de investimentos em empresas do grupo	52.291.587	(1.549.929)	56.721.658

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2016	Aumentos	Saldo a 31 março 2017
Sonae IM	52.241.587	-	52.241.587
PCJ	13.690.000	-	13.690.000
Público	21.305.000	-	21.305.000
Sonaecom Sp	50.000	-	50.000
	87.286.587	-	87.286.587
Perdas de imparidade (Nota 14)	(34.995.000)	-	(34.995.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	52.291.587	-	52.291.587

No período findo em 31 de março de 2018, o valor de 1.549.929 euros de aumentos corresponde à imparidade de investimentos financeiros no Público (Nota 14).

Em 31 de março de 2018 e 2017, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as filiais e empreendimentos conjuntos detidas diretamente pela empresa é como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)		2018			2017		
Empresa	Sede	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido
ZOPT (a) (Nota 6)*	Matosinhos	50%	2.412.514	31.849	50%	2.361.610	27.899
Sonae IM (a)	Maia	100%	124.895	(1.975)	100%	102.931	(1.974)
PCJ	Maia	100%	1.815	35	100%	(125)	149
Sonae com SP	Maia	100%	2.316	40	100%	229	19
Público	Maia	100%	1.174	(894)	100%	(780)	(850)

(a) Demonstrações financeiras consolidadas.

*A 31 de março de 2018 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.468 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Em 31 de março de 2018 e 2017, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

Pressupostos	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retailo	Cybersecurity	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%-10,75%	9%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 9,2% para o setor de Tecnologias. Para o setor de Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,4%. As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,8% e 9%, na Ásia entre 9% e 10,3%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11% e 13,5% e em África 16,75%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no período findo em 31 de março de 2018, para além das registadas na demonstração dos resultados.

6. Investimentos em empreendimentos conjuntos

Em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica incluía as partes de capital detidas em empreendimentos conjuntos e tinha a seguinte composição:

Empresa	2018	2017
ZOPT SGPS S.A. ('ZOPT')	597.666.944	597.666.944

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 março 2018
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2016	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 março 2017
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

A ZOPT é um empreendimento conjunto da Sonaecom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. ("NOS"). No final do período findo em 31 de março de 2018 e 2017 a ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS.

A quantia recuperável deste ativo e das suas associadas e a média de avaliação efetuadas por analistas externos (researches) cifrou-se cerca de 1% acima do seu valor contabilístico, tendo a aferição da existência ou não de imparidade sido determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 3,4%.

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,4%

7. Outros ativos não correntes

Em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Ativos financeiros		
Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos:		
Sonae IM	22.555.000	32.710.000
PCJ	70.000	-
Público	-	2.170.000
	22.625.000	34.880.000
Prestações acessórias:		
Zopt	115.000.000	115.000.000
Sonae IM	89.913.093	64.049.791
Público	7.240.000	3.740.000
PCJ	2.850.000	2.850.000
	215.003.093	185.639.791
	237.628.093	220.519.791
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 14)	(9.046.994)	(8.431.351)
Outros	216.282	215.994
	228.797.381	212.304.434

Durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos em 'Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos' foram os seguintes:

				2018
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.025.000	-	(9.470.000)	22.555.000
PCJ	70.000	-	-	70.000
	32.095.000	-	(9.470.000)	22.625.000

				2017
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.415.000	295.000	-	32.710.000
Público	2.335.000	-	(165.000)	2.170.000
	34.750.000	295.000	(165.000)	34.880.000



Durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

				2018
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	88.536.618	1.376.475	-	89.913.093
Público	7.240.000	-	-	7.240.000
PCJ	2.850.000	-	-	2.850.000
	213.626.618	1.376.475	-	215.003.093

				2017
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	64.049.791	-	-	64.049.791
Público	3.740.000	-	-	3.740.000
PCJ	3.150.000	-	(300.000)	2.850.000
	185.939.791	-	(300.000)	185.639.791

Os suprimentos têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido o prazo de reembolso após um ano, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

Durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, os empréstimos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 2,23% e 2,31%, respetivamente. As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

No período findo em 31 de março de 2018, o valor de 9.470.000 euros de diminuições na Sonae IM, corresponde ao reembolso de empréstimo.

No período findo em 31 de março de 2018, o valor de 1.376.475 euros de aumentos na Sonae IM, corresponde à concessão de prestações acessórias pela Sonaecom.

No período findo em 31 de março de 2017, o valor de 300.000 euros de diminuições na PCJ, corresponde à devolução de Prestações Acessórias.

A aferição da existência ou não de imparidade para os principais empréstimos concedidos a empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas nas Notas 5 e 6.

8. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 foi como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	114.706	94.475
Movimento em provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	9.898	(44.281)
Saldo final	124.604	50.194

Em 31 de março de 2018 e 2017, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelo respetivo Conselho de Administração da empresa, periodicamente revistos e atualizados.



Em 31 de março de 2018 e 2017, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 1.989.007 euros e 72.294 euros, gerados em 2014 e 2018 respetivamente e disponíveis para utilização até 2026 e 2023, respetivamente. Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 45.611.923 euros (43.636.306 euros em 2017) que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades

Em 31 de março de 2018 e 2017, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2018 e 2017 foi de 22,5%.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação se encontra dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios.

Não foi considerada a derrama estadual, por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 é como se segue:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	(1.679.169)	(204.789)
Imposto (taxa 21%)	352.625	43.006
Tributação autónoma derrama e correção de imposto do ano anterior	(1.727)	(3.404)
Prejuízos fiscais do exercício não registados	(15.182)	-
Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos	(334.723)	41.115
Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente	(2.720)	(46.538)
Registo de ativos por impostos diferidos	9.898	(44.281)
Impostos sobre o rendimento do período (Nota 19)	8.171	(10.102)

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% para 2018 e 2017, por serem estas as taxas normais de IRC em Portugal em 2018 e 2017.

Os ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente referentes a 2018 e 2017 incluem ainda outros ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do período.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração da empresa corroborada pelos advogados e consultores fiscais da Sociedade, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2018.

9. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de março de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Estado e outros entes públicos	85.491	167.680
Outros devedores	439.375	17.339.646
	524.866	17.507.326

A 31 de março de 2017 a rubrica de "Outros devedores" inclui o montante de 17.315.245 euros a receber da Sonae, relativamente ao IRC a receber das empresas que incluem o RETGS do qual essa empresa é líder. O valor a receber de 2017 está essencialmente associado ao efeito fiscal da liquidação das sociedades Sonaecom BV e Sonaetelecom BV (17.547.730 euros).



Em 31 de março de 2018 e 2017, a rubrica 'Outros devedores' incluía ainda saldos a receber de diversas empresas do grupo, relativos a juros de suprimentos, juros de aplicações de tesouraria e de diversos serviços prestados (Notas 18 e 20).

Em 31 de março de 2018 e 2017, a rubrica "Estado e outros entes públicos" corresponde ao Imposto sobre o valor acrescentado no montante de 85.491 euros e 167.680 euros, respetivamente.

10. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2018 e 2017, o detalhe de 'caixa e seus equivalentes' era o seguinte:

	2018	2017
Numerário	520	423
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	97.201.350	97.061.228
Aplicações de tesouraria	101.810.000	114.070.000
	199.011.870	211.131.651

Em 31 de março de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica 'Aplicações de tesouraria' é como se segue:

	2018	2017
Aplicações bancárias	100.000.000	110.000.000
Sonae IM	1.810.000	2.145.000
Público	-	1.925.000
	101.810.000	114.070.000

No período findo em 31 de março de 2018 e 2017, a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae, Sonae IM e Público.

As aplicações de tesouraria, imediatamente disponíveis, acima referidas são remuneradas, durante o período findo em 31 de março de 2018, venceram juros a uma taxa média de 0,16% (0,32% em 2017).

11. Capital social

Em 31 de março de 2018 e 2017, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2018		2017	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 12)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom corresponde a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

12. Ações próprias

Durante o período findo em 31 de março de 2018 e 2017, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,515 euros.

13. Empréstimos

Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos

No período findo em 31 de março de 2018, a Sonaecom não se encontra a utilizar linhas de curto prazo embora disponha de uma linha de crédito bancário sob a forma de descoberto em conta, no montante global de 1 milhão de euros. Esta linha de crédito tem prazo de até um ano, automaticamente renovável exceto em caso de denúncia de qualquer das partes, com determinados períodos de pré-aviso.

A linha de crédito vence juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

À data de 31 de março de 2018 e 2017, as linhas de crédito disponíveis eram como se segue:

Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
				Até 12 meses	Mais de 12 meses
2018					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		
2017					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		

Em 31 de março de 2018 e 2017 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro.

14. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas, durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Saldo Final
2018			
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 5 e 17)	35.015.000	1.549.929	36.564.929
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 7 e 17)	9.046.994	-	9.046.994
Provisões para outros riscos e encargos	269.665	-	269.665
	44.331.659	1.549.929	45.881.588
2017			
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 5 e 17)	34.995.000	-	34.995.000
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 7 e 17)	8.222.436	208.915	8.431.351
Provisões para outros riscos e encargos	214.777	-	214.777
	43.432.213	208.915	43.641.128

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida da rubrica 'Provisões e perdas de imparidade' da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo' (Nota 17).

Em 31 de março de 2018, o valor de 1.549.929 euros na rubrica "Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo" corresponde à imparidade de investimentos financeiros no Público.

Em 31 de março de 2017, o reforço da rubrica 'Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes' inclui, montantes referentes a imparidades e ajustamentos de investimentos financeiros no Público.

15. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Outros credores	1.081.695	497.028
Estado e outros entes públicos	56.904	36.580
	1.138.599	533.608

Em 31 de março de 2018 e 2017, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Contribuições para a segurança social	17.325	15.451
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	39.579	21.129
	56.904	36.580

16. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Trabalhos especializados	77.416	126.169
Deslocações e estadas	31.110	19.196
Seguros	12.514	12.551
Comunicação	11.269	4.345
Rendas e alugueres	6.247	7.917
Outros fornecimentos e serviços externos	24.090	12.696
	162.646	182.874

17. Ganhos e perdas relativos a investimentos

Em 31 de março de 2018 e 2017, estas rubricas “Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e em empreendimentos conjuntos” e “Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados” apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos		
Perdas relativas a empresas do grupo (Notas 5 e 14)	(1.549.929)	(208.915)
	(1.549.929)	(208.915)

Em 31 de março de 2018, as perdas relativas a empresas do Grupo incluem o reforço de perdas de imparidade em investimentos em empresas do Grupo no valor de 1.549.929 euros (208.915 euros em 2017).

18. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, dos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Outros custos financeiros		
Juros suportados:		
Outros empréstimos (Nota 20)	-	(1.235)
	-	(1.235)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(223)	-
Outros custos financeiros	(21.536)	(20.727)
	(21.759)	(21.962)
Outros proveitos financeiros		
Juros obtidos (Nota 20)	242.283	363.895
Diferenças de câmbio favoráveis	105	169
	242.388	364.064

19. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Imposto corrente (Nota 8)	(116.433)	(60.296)
Imposto diferido ativo	124.604	50.194
Saldo final (Nota 8)	8.171	(10.102)

20. Entidades relacionadas

Durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, os principais saldos e transações mantidos com entidades relacionadas são como se segue:

	Contas a receber (Nota 9)	Contas a pagar (Nota 15)	Aplicações de tesouraria (Nota 10)	Outros ativos	Outros passivos	Saldos a 31 março de 2018 Empréstimos concedidos (Nota 7)
Empresa-mãe	-	87.530	-	215.557	23.262	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	8.333	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	23.575	27.362	-	332.775	-	-
Subsidiárias	396.988	900.013	1.810.000	55.408	1.926	22.625.000
	434.432	1.023.239	1.810.000	603.739	25.188	22.625.000

	Contas a receber (Nota 9)	Contas a pagar (Nota 15)	Aplicações de tesouraria (Nota 10)	Outros ativos	Outros passivos	Saldos a 31 março de 2017 Empréstimos concedidos (Nota 7)
Empresa-mãe	17.315.245	-	-	215.557	45.303	-
Empresas conjuntamente controladas	657.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	(14.210)	19.761	-	262.172	1.005	-
Subsidiárias	(645.435)	5.389	4.070.000	222.767	-	34.880.000
	17.313.469	25.150	4.070.000	700.496	46.308	34.880.000



					Transações a 31 março 2018 Proveitos suplementares
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 16)	Juros obtidos (Nota 18)	Juros suportados (Nota 18)	
Empresa-mãe	-	-	70.881	-	-
Empresas conjuntamente controladas	-	6.775	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	20.993	-	-	4.950
Subsidiárias	142.048	35.425	165.336	-	565
	142.048	63.193	236.218	-	5.515

					Transações a 31 março 2017 Proveitos suplementares
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 16)	Juros obtidos (Nota 18)	Juros suportados (Nota 18)	
Empresa-mãe	-	62.500	127.935	-	-
Outras partes relacionadas	-	24.608	-	-	-
Subsidiárias	122.520	56.640	226.792	1.221	777
	122.520	143.748	354.727	1.221	777

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

21. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de março de 2018 e 2017, tinha a seguinte composição:

Beneficiário da garantia	Descrição	2018	2017
Direção de Contribuições e Impostos	Liquidações adicionais de IS e IRC	2.311.861	202.863
		2.311.861	202.863

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de março de 2018, é convicção do Conselho de Administração da empresa que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de março de 2018 e 2017, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

22. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do período (1.670.998 euros negativos em 2018 e 214.892 euros negativos em 2017) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2018 e 2017).

23. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae, SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O plano de 2013 foi entregue em março de 2017 apenas para os Administradores da Sonaecom e em abril de 2017 para os restantes colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de março de 2018 são os seguintes:

	Cotação 29 março 2018	Período de Diferimento		31 março 2018	
		Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2014	1,095	10-mar-15	10-mar-18	4	186.501
Plano 2015	1,095	10-mar-16	10-mar-19	4	248.608
Plano 2016	1,095	10-mar-17	10-mar-20	2	236.029

Durante o período findo em 31 de março de 2018, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2017:		
Ainda diferidas	10	671.138
Total	10	671.138
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	-	-
Vencidas	-	-
Transferidas / extintas / corrigidas*	-	-
Saldo a 31 março 2018:		
Ainda diferidas	10	671.138
Total	10	671.138

*As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas e transferências de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o período das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no período findo em 31 de março de 2018 são como se segue:

	Valor
Custos reconhecidos em exercícios anteriores	415.911
Custos reconhecidos no período	43.992
Custos dos planos exercidos no período	-
Total de custos dos Planos	459.903
Registados em 'Outros passivos correntes	198.690
Registados em 'Outros passivos não correntes	261.213

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 14 de maio de 2018, estando, contudo, sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange. Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

ADVERTÊNCIAS

Este documento pode conter informações e indicações futuras, baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão. Indicações futuras são indicações que não são factos históricos.

Estas indicações futuras estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação do setor das telecomunicações, condições económicas e alterações da concorrência. Indicações futuras podem ser identificadas por palavras tais como “acredita”, “espera”, “antecipa”, “projeta”, “procura”, “estima”, “futuro” ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as nossas expectativas atuais, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas e, em geral, todos os utilizadores deste documento, são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do nosso controlo, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras. Todos são advertidos a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar qualquer informação ou indicação futura.

Relatório disponível no website da Sonaecom

www.sonae.com

Contacto para os Investidores

investor-relations@sonae.com

Tlf: +351 22 013 23 49